



# SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## *Avaliação Atuarial*

### *Município de São José do Rio Preto/SP*

*Data Base da Avaliação: 31/12/2016*

*Brasília, janeiro de 2017.*

**CAIXA**

## ÍNDICE

1.	Apresentação .....	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial .....	1
2.1.	Bases Legais .....	1
2.2.	Bases Técnicas .....	2
2.3.	Base de Dados .....	3
3.	Depuração da Base de Dados .....	3
4.	Perfil da População .....	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento .....	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário .....	8
6.	Patrimônio do Plano .....	10
7.	Custo Previdenciário .....	10
7.1.	Custo Normal Total.....	12
7.2.	Reservas Matemáticas .....	13
8.	Plano de Custeio .....	15
8.1.	Custo Normal.....	16
8.2.	Custo Suplementar .....	16
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante .....	16
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	17
8.3.	Plano de Custeio Total .....	19
9.	Análises de Variações de Resultados .....	19
9.1.	Variação nas Estatísticas do Plano .....	20
9.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas .....	21
10.	Parecer Atuarial.....	23

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial .....	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador .....	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas .....	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento .....	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento.....	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro .....	7
Quadro 8:	Ativos .....	7
Quadro 9:	Aposentados .....	7
Quadro 10:	Pensionistas.....	8
Quadro 11:	Total.....	8
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	10
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros.....	12
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro .....	12
Quadro 15:	Custo Normal Total .....	13
Quadro 16:	Reservas Matemáticas.....	14
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar.....	15
Quadro 18:	Custo Normal Praticado .....	16
Quadro 19:	Custo Total.....	17
Quadro 20:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (ATUAL) .....	17
Quadro 21:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (PROPOSTO) .....	18
Quadro 22:	Plano de Custeio do Custo Total indicado .....	19
Quadro 23:	Variações do Quantitativo de participantes.....	20
Quadro 24:	Variações dos Salários e Benefícios Médios .....	20
Quadro 25:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios .....	20
Quadro 26:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.....	20
Quadro 27:	Variação do Custo Normal .....	21

Quadro 28:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano .....	21
Quadro 29:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	21
Quadro 30:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” .....	28
Quadro 31:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores .....	28
Quadro 32:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos .....	29
Quadro 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	30
Quadro 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão .....	30
Quadro 35:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	31
Quadro 36:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	32
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	33
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria .....	33
Quadro 39:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	35
Quadro 40:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	35
Quadro 41:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria .....	36
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	36
Quadro 43:	Estatísticas dos Pensionistas .....	37
Quadro 44:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	37
Quadro 45:	Receitas .....	39
Quadro 46:	Despesas .....	39
Quadro 47:	Ativo Financeiro .....	39

## ÍNDICE DE ANEXOS

<b>ANEXO 1.</b>	<b>RELATÓRIO ESTATÍSTICO .....</b>	<b>28</b>
<b>ANEXO 2.</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS.....</b>	<b>38</b>
<b>ANEXO 3.</b>	<b>PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES .....</b>	<b>39</b>
<b>ANEXO 4.</b>	<b>Projeções .....</b>	<b>40</b>
<b>ANEXO 5.</b>	<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV .....</b>	<b>52</b>
<b>ANEXO 6.</b>	<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II .....</b>	<b>52</b>
<b>ANEXO 7.</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS.....</b>	<b>56</b>

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento .....	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas .....	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento .....	6
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários .....	9
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial .....	10
Gráfico 6:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	29
Gráfico 7:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	30
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão .....	31
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	32
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	32
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	33
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria .....	34
Gráfico 13:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte .....	34
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	35
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício .....	36
Gráfico 16:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	37

## **Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto/SP**

### **1. Apresentação**

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de São José do Rio Preto.

### **2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial**

#### **2.1. Bases Legais**

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);

- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores; e
- Lei Municipal Complementar nº 139, de 28 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal Complementar nº 197, de 18 de novembro de 2004;
- Lei Municipal Complementar nº 396, de 22 de novembro de 2013;
- Lei Municipal Complementar nº 478, de 02 de julho de 2015; e
- Lei Municipal Complementar nº 483, de 28 de setembro de 2015.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

## 2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	2,00% a.a.
Novos Entrados <sup>5</sup>	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.

<sup>5</sup> Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.



**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>6</sup>	IBGE-2014
Sobrevivência	IBGE-2014
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2014

Elaboração: CAIXA

### 2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de São José do Rio Preto, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/nov/16**;
- Data da avaliação: **31/dez/16**; e
- Data da elaboração da avaliação: **23/jan/17**

### 3. Depuração da Base de Dados

A inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, não geraram efeito significativo no resultado da Avaliação atuarial, uma vez que tais inconsistências são em número muito baixo. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

### 4. Perfil da População

#### 4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
5.020	948	174

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta

<sup>6</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

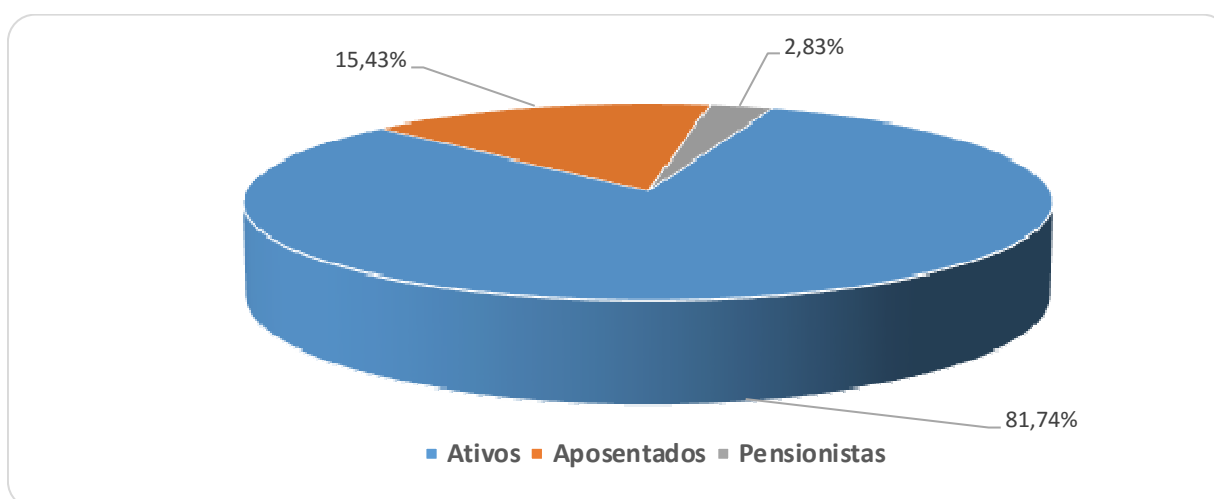
*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo*

....

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento**



Analisando a composição da população de servidores do Município de São José do Rio Preto, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 18,27% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,47 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas**

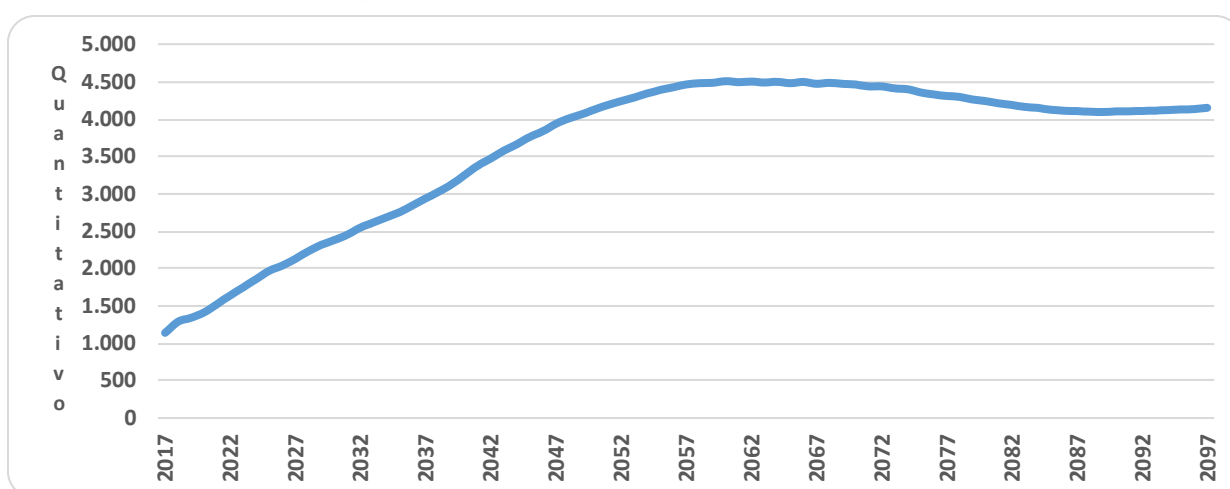
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	81,74%	18,26%	4,47

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de São José do Rio Preto prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas**



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

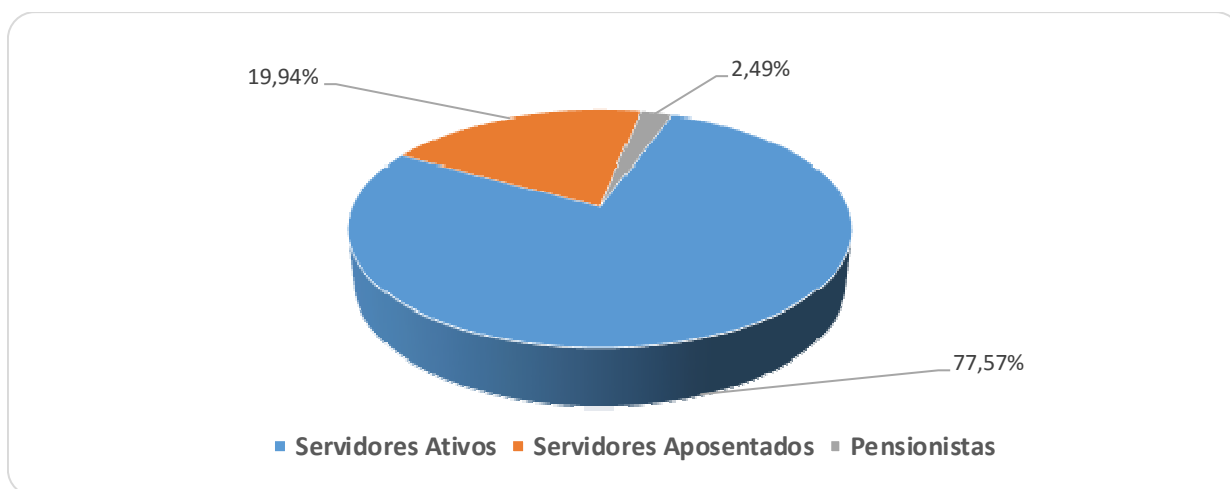
Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

#### **4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:



**Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 20.843.508,95	5.020	R\$ 4.152,09
Servidores Aposentados	R\$ 5.358.101,58	948	R\$ 5.652,01
Pensionistas	R\$ 670.680,67	174	R\$ 3.854,49
<b>Total</b>	<b>R\$ 26.872.291,20</b>	<b>6.142</b>	<b>R\$ 4.375,17</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.  
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de São José do Rio Preto representa 22,43% do total de gastos com pessoal e 28,92% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 20.843.508,95	11,00%	R\$ 2.292.785,98
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 1.553.308,56	11,00%	R\$ 170.863,94
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 75.990,10	11,00%	R\$ 8.358,91
Município - CN	Folha de salários	R\$ 20.843.508,95	20,00%	R\$ 4.168.701,79
Município - CS	Folha de salários	R\$ 20.843.508,95	6,29%	R\$ 1.311.056,71
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 7.951.767,34</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 20.843.508,95	2,00%	R\$ 416.870,18
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 8.368.637,52</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 7: Resultado Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$7.951.767,34		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 6.028.782,25	R\$6.583.219,59
	Auxílios (*)	R\$ 554.437,34	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$1.368.547,75</b>		
Resultado sobre folha salarial	6,57%		
Resultado sobre arrecadação	17,21%		

(\*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 7.951.767,34, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 6,57% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

**4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas**

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
População	5.020
Idade média atual	41
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 4.152,09
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 20.843.508,95</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
População	948
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 5.652,01
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 5.358.101,58</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	174
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 3.854,49
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 670.680,67</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 11: Total**

Discriminação	Valores
População	6.142
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 26.872.291,20

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

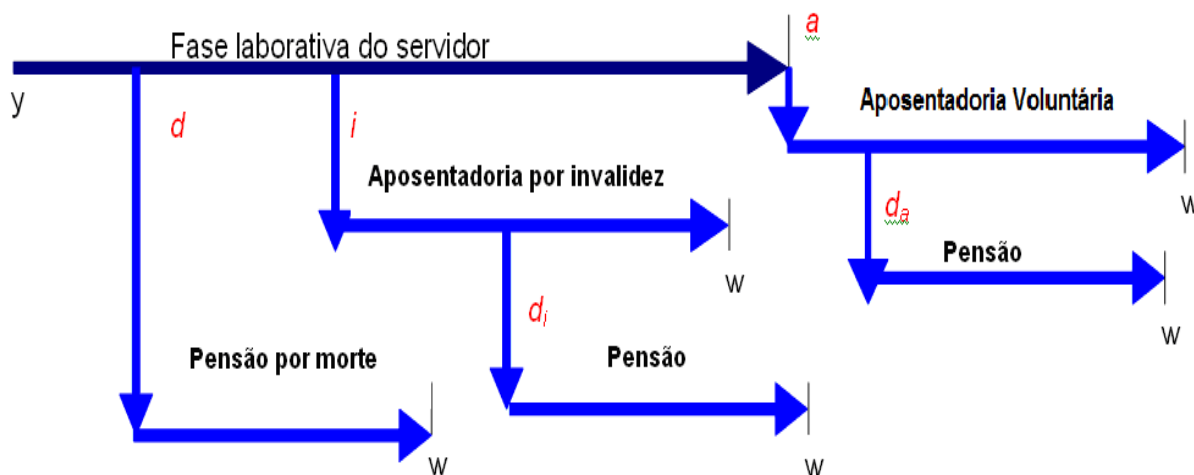
## 5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

**Gráfico 4: Benefícios Previdenciários**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- $y$ : ingresso no RPPS;
- $d$ : a morte do servidor ativo
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a

possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

## 6. Patrimônio do Plano

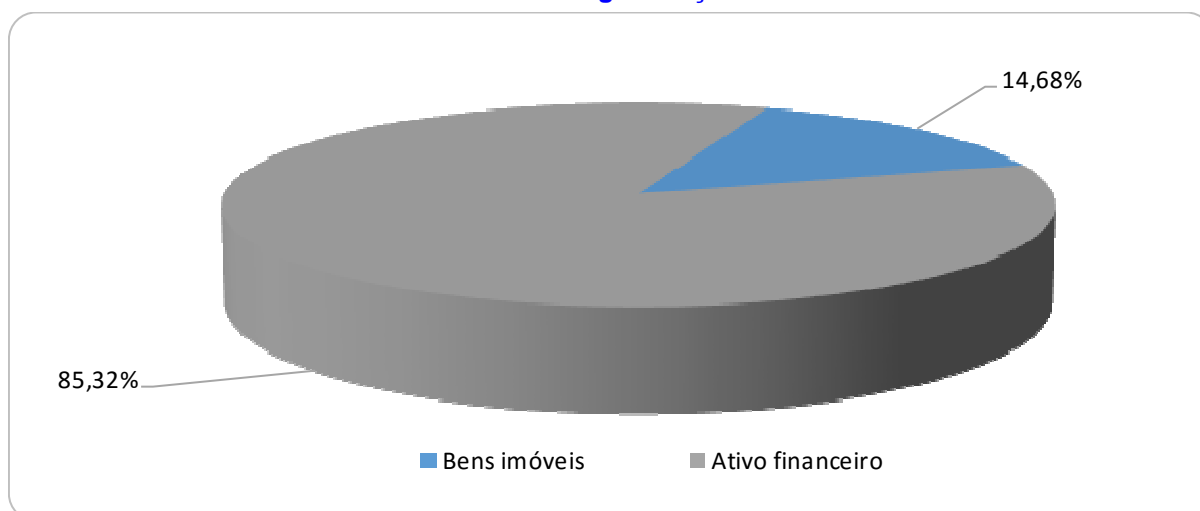
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

**Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS**

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$ 49.762.404,93	31/12/2016
Ativo financeiro	R\$ 289.253.497,48	31/12/2016
<b>Total</b>	<b>R\$ 339.015.902,41</b>	<b>31/12/2016</b>

Elaboração: CAIXA

**Gráfico 5: Segmentação Patrimonial**



## 7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente,

pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.



**Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros**

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custos.

**Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$49.803.480,28	18,38%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$8.670.899,72	3,20%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$5.392.215,77	1,99%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$12.789.577,09	4,72%
	Auxílio-Reclusão	R\$27.096,56	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$4.741.898,29	1,75%
	Salário-Maternidade	R\$1.896.759,31	0,70%
	Salário-Família	R\$541.931,23	0,20%
<b>Total</b>		<b>R\$83.863.858,25</b>	<b>30,95%</b>

Elaboração: CAIXA

## 7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 15: Custo Normal Total**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 58.474.380,00	21,58%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 5.392.215,77	1,99%
Pensão de ativos	R\$ 12.789.577,09	4,72%
Auxílios	R\$ 7.207.685,39	2,66%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 83.863.858,25</b>	<b>30,95%</b>
Administração do Plano	R\$ 5.419.312,33	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 89.283.170,58</b>	<b>32,95%</b>

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

## **7.2. Reservas Matemáticas**

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de São José do Rio Preto.

**Quadro 16: Reservas Matemáticas**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 825.580.749,05)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 26.558.470,53
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 86.373.201,43)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 982.049,37
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)***	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 13.040.941,49
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 871.372.489,08)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 1.478.198.606,20)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 179.932.247,80
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 35.105.109,75
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 359.864.495,61
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 21.138.240,07
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 882.158.512,97)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 871.372.489,08)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 882.158.512,97)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 1.753.531.002,05)</b>
(+) Ativo do Plano**	R\$ 339.015.902,41
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 1.414.515.099,64)</b>

\* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

\*\* O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/16.

\*\*\*Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº396, de 22 de novembro de 2013, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

- 2.013 e 2014: 2,09%
- 2015 e 2016: 6,29%
- 2017: 11,79%
- 2018: 17,79%
- 2019: 22,79%
- 2020: 27,79%
- 2021: 32,79%
- de 2022 a 2047: 40,16%.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 1.386.798.736,12 e foi alocado na conta "Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras", que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo o **Plano de Equacionamento vigente no Município de São José do Rio Preto não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

**Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar**

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 1.414.515.099,64)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 1.386.798.736,12
<b>Resultado : Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 27.716.363,52)</b>

Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal Nº396. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 86.000,00 ao mês.

## 8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

## 8.1. Custo Normal

O Custo Normal para o RPPS do Município de São José do Rio Preto para o exercício de 2017 é de 32,95%. **Entretanto, como o Custo Normal praticado é muito próximo do resultado da Avaliação Atuarial, indicamos sua manutenção, como a seguir:**

**Quadro 18: Custo Normal Praticado**

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

## 8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

### 8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 1.414.515.099,64 corresponde a um Custo Suplementar de 35,36% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 31 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de São José do Rio Preto, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

**Quadro 19: Custo Total**

<b>CUSTO</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
CUSTO NORMAL	R\$ 89.283.170,58	32,95%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 31 anos)	R\$ 95.802.998,70	35,36%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$ 185.086.169,28</b>	<b>68,31%</b>

Elaboração: CAIXA

Financiamento calculado de forma antecipada, com pagamento no início do período.

### 8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº396 de 22 de novembro de 2013, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

- 2.013 e 2014: 2,09%
- 2015 e 2016: 6,29%
- 2017: 11,79%
- 2018: 17,79%
- 2019: 22,79%
- 2020: 27,79%
- 2021: 32,79%
- de 2022 a 2047: 40,16%.

**Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (ATUAL)**

<b>Ano</b>	<b>Déficit Atuarial Inicial</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Déficit Atuarial Final</b>	<b>CS % da folha de salários</b>
2017	1.414.515.099,64	31.946.846,17	1.382.568.253,47	11,79%
2018	1.465.522.348,68	48.204.783,15	1.417.317.565,53	17,79%
2019	1.502.356.619,46	61.753.063,96	1.440.603.555,50	22,79%
2020	1.527.039.768,83	75.301.344,78	1.451.738.424,05	27,79%
2021	1.538.842.729,50	88.849.625,59	1.449.993.103,90	32,79%
2022	1.536.992.690,14	108.819.791,52	1.428.172.898,62	40,16%
2023	1.513.863.272,54	108.819.791,52	1.405.043.481,02	40,16%
2024	1.489.346.089,88	108.819.791,52	1.380.526.298,36	40,16%
2025	1.463.357.876,26	108.819.791,52	1.354.538.084,74	40,16%
2026	1.435.810.369,83	108.819.791,52	1.326.990.578,31	40,16%
2027	1.406.610.013,01	108.819.791,52	1.297.790.221,49	40,16%
2028	1.375.657.634,78	108.819.791,52	1.266.837.843,26	40,16%
2029	1.342.848.113,86	108.819.791,52	1.234.028.322,34	40,16%
2030	1.308.070.021,68	108.819.791,52	1.199.250.230,16	40,16%
2031	1.271.205.243,97	108.819.791,52	1.162.385.452,46	40,16%
2032	1.232.128.579,60	108.819.791,52	1.123.308.788,08	40,16%
2033	1.190.707.315,37	108.819.791,52	1.081.887.523,85	40,16%
2034	1.146.800.775,28	108.819.791,52	1.037.980.983,76	40,16%
2035	1.100.259.842,79	108.819.791,52	991.440.051,27	40,16%



Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2036	1.050.926.454,35	108.819.791,52	942.106.662,83	40,16%
2037	998.633.062,60	108.819.791,52	889.813.271,08	40,16%
2038	943.202.067,35	108.819.791,52	834.382.275,83	40,16%
2039	884.445.212,38	108.819.791,52	775.625.420,86	40,16%
2040	822.162.946,11	108.819.791,52	713.343.154,59	40,16%
2041	756.143.743,87	108.819.791,52	647.323.952,35	40,16%
2042	686.163.389,49	108.819.791,52	577.343.597,97	40,16%
2043	611.984.213,85	108.819.791,52	503.164.422,33	40,16%
2044	533.354.287,67	108.819.791,52	424.534.496,16	40,16%
2045	450.006.565,93	108.819.791,52	341.186.774,41	40,16%
2046	361.657.980,87	108.819.791,52	252.838.189,35	40,16%
2047	268.008.480,72	108.819.791,52	159.188.689,20	40,16%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

**Saldo Inicial:** Valor do Déficit Técnico Atuarial.

**Pagamento:** Valor Amortizado a cada ano.

**Saldo Final:** Valor do Déficit (-) Pagamento.

**% da Folha de Salários:** Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

### O modelo de amortização acima se mostrou insuficiente para quitar o Déficit no período proposto

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: Para os anos de 2017 e 2018 permanece as alíquotas de 11,79% e 17,79%. A partir daí, o crescimento da alíquota será constante num percentual de 2,03% durante 20 anos, quando atinge a taxa 56,36% em 2037, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir:

**Quadro 21: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (PROPOSTO)**

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2017	1.414.515.099,64	31.934.332,90	1.382.580.766,74	11,79%
2018	1.465.535.612,74	48.204.783,15	1.417.330.829,60	17,79%
2019	1.502.370.679,37	53.700.690,41	1.448.669.988,96	19,82%
2020	1.535.590.188,30	59.196.597,68	1.476.393.590,62	21,85%
2021	1.564.977.206,06	64.692.504,94	1.500.284.701,12	23,88%
2022	1.590.301.783,19	70.188.412,21	1.520.113.370,98	25,91%
2023	1.611.320.173,24	75.684.319,47	1.535.635.853,76	27,94%
2024	1.627.774.004,99	81.180.226,74	1.546.593.778,25	29,97%
2025	1.639.389.404,94	86.676.134,01	1.552.713.270,93	32,00%
2026	1.645.876.067,19	92.172.041,27	1.553.704.025,92	34,03%
2027	1.646.926.267,47	97.667.948,54	1.549.258.318,94	36,06%
2028	1.642.213.818,07	103.163.855,80	1.539.049.962,27	38,09%
2029	1.631.392.960,00	108.659.763,07	1.522.733.196,93	40,12%
2030	1.614.097.188,75	114.155.670,34	1.499.941.518,41	42,15%
2031	1.589.938.009,52	119.651.577,60	1.470.286.431,92	44,18%
2032	1.558.503.617,83	125.147.484,87	1.433.356.132,96	46,21%
2033	1.519.357.500,94	130.643.392,13	1.388.714.108,81	48,24%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2034	1.472.036.955,34	136.139.299,40	1.335.897.655,94	50,27%
2035	1.416.051.515,29	141.635.206,67	1.274.416.308,63	52,30%
2036	1.350.881.287,15	147.131.113,93	1.203.750.173,21	54,33%
2037	1.275.975.183,61	152.627.021,20	1.123.348.162,41	56,36%
2038	1.190.749.052,15	152.627.021,20	1.038.122.030,96	56,36%
2039	1.100.409.352,81	152.627.021,20	947.782.331,62	56,36%
2040	1.004.649.271,51	152.627.021,20	852.022.250,32	56,36%
2041	903.143.585,34	152.627.021,20	750.516.564,14	56,36%
2042	795.547.557,99	152.627.021,20	642.920.536,79	56,36%
2043	681.495.769,00	152.627.021,20	528.868.747,80	56,36%
2044	560.600.872,67	152.627.021,20	407.973.851,47	56,36%
2045	432.452.282,56	152.627.021,20	279.825.261,36	56,36%
2046	296.614.777,04	152.627.021,20	143.987.755,85	56,36%
2047	152.627.021,20	152.627.021,20	0,00	56,36%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

### 8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial está próximo do Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção. Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

**Quadro 22: Plano de Custeio do Custo Total indicado**

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%	35,36%	11,79%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

\*\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

## 9. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

## 9.1. Variação nas Estatísticas do Plano

**Quadro 23: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	4.622	794	161
Avaliação Atuarial 2016	4.735	884	162
Avaliação Atuarial 2017	5.020	948	174

Elaboração: CAIXA

**Quadro 24: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 3.703,04	R\$ 4.898,03	R\$ 3.509,32
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 4.014,79	R\$ 5.330,84	R\$ 3.614,32
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 4.152,09	R\$ 5.652,01	R\$ 3.854,49

Elaboração: CAIXA

**Quadro 25: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 17.115.449,30	R\$ 3.889.037,76	R\$ 565.000,01
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 19.010.021,27	R\$ 4.712.460,11	R\$ 585.519,27
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 20.843.508,95	R\$ 5.358.101,58	R\$ 670.680,67

Elaboração: CAIXA

**Quadro 26: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	250	200	458
Folha salarial mensal	R\$ 773.569,16	R\$ 761.698,54	R\$ 1.555.425,06
Salário médio	R\$ 3.094,28	R\$ 3.808,49	R\$ 3.396,12
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	33	31	32
Idade máxima atual	55	62	62
Idade mínima de admissão	19	18	18
Idade média de admissão	33	30	31
Idade máxima de admissão	54	62	62
Idade média de aposentadoria projetada	57	64	60

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 6,02% pontos percentuais no número de participantes ativos, 285 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 64, e aumento de pensionistas, 12, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 10,55%no gasto com pessoal.

## 9.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

**Quadro 27: Variação do Custo Normal**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Avaliação Atuarial 2015</b>	<b>Avaliação Atuarial 2016</b>	<b>Avaliação Atuarial 2017</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	20,46%	20,65%	21,58%
Invalidez com reversão ao dependente	1,90%	1,96%	1,99%
Pensão de ativos	4,30%	4,24%	4,72%
Auxílios	3,45%	3,01%	2,66%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>30,11%</b>	<b>29,86%</b>	<b>30,95%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>32,11%</b>	<b>31,86%</b>	<b>32,95%</b>

Elaboração: CAIXA

**Quadro 28: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>Avaliação Atuarial 2015</b>	<b>Avaliação Atuarial 2016</b>	<b>Avaliação Atuarial 2017</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 646.499.063,17	R\$ 761.310.853,01	R\$ 871.372.489,08
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 642.720.091,27	R\$ 774.770.472,94	R\$ 882.158.512,97
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 1.289.219.154,44	R\$ 1.536.081.325,95	R\$ 1.753.531.002,05
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 251.162.293,99	R\$ 289.592.966,78	R\$ 339.015.902,41
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 1.038.056.860,45	R\$ 1.246.488.359,17	R\$ 1.414.515.099,64

Elaboração: CAIXA

**Quadro 29: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

<b>CUSTO</b>	<b>Avaliação Atuarial 2015</b>	<b>Avaliação Atuarial 2016</b>	<b>Avaliação Atuarial 2017</b>
Custo Normal	32,11%	31,86%	32,95%
Custo Suplementar (Em 31 anos)	32,79%	33,79%	35,36%
Custo Total	64,90%	65,65%	68,31%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de variações estatísticas do grupo de servidores ativos;
- aumento de 13,86% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários em 9,64%;
- aumento de 14,46% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas em 13,79%;
- aumento de 14,16% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano, mesmo com aumento de 17,07%, não

teve aumento em magnitude suficiente ao aumento dos valores das Reservas Matemáticas;

- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

## 10. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de São José do Rio Preto e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 6,29% sobre a folha de salários a título de Custo Suplementar para o ano 2016.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 1.368.547,75, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>7</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>8</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2014;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2014;

<sup>7</sup> De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

<sup>8</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria



(male e female);

- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2014.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>9</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>10</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>11</sup> considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 60 anos;
  - Não professor do sexo Masculino: 64 anos;
  - Professor do sexo Feminino: 55 anos;
  - Professor do sexo Masculino: 59 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
  - Qtdd – Mulheres: 3.512;
  - Qtdd – Homens: 1.508;
  - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 188.293.295,95;
  - Sal – homens (Anual): R\$ 82.672.320,38;
  - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 270.965.616,33.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município

<sup>9</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>10</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>11</sup> O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 16,20%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 12,67%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2017.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/16, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 339.015.902,41 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$289.253.497,48; e
- ativo imobilizado: R\$49.762.404,93.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 86.000,00. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ R\$ 34.179.181,56, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 1.753.531.002,05, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 882.158.512,97, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 871.372.489,08.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 32,95% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 1.414.515.099,64 e que, para financiá-lo em 31 anos, é necessário um acréscimo

de 35,36%, perfazendo um Custo Total de 68,31% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº396, de 22 de novembro de 2013, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

- 2.013 e 2014: 2,09%
- 2015 e 2016: 6,29%
- 2017: 11,79%
- 2018: 17,79%
- 2019: 22,79%
- 2020: 27,79%
- 2021: 32,79%
- de 2022 a 2047: 40,16%

**O modelo de amortização acima se mostrou insuficiente para quitar o Déficit no período proposto.**

Outra opção, ainda, é a de que o financiamento da Reserva Matemática Descoberta seja em percentuais crescentes, possibilitando um processo gradual de equilíbrio do Plano Previdenciário. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: para os anos de 2017 e 2018 permanece as alíquotas de 11,79% e 17,79%. A partir daí, o crescimento da alíquota será constante num percentual de 2,03% durante 20 anos, quando atinge a taxa 56,36% em 2037, permanecendo constante a partir de então.

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de São José do Rio Preto para o exercício de 2017 é de 32,95%.

**Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é muito próximo ao Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008, indicamos sua manutenção.**

**Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a alíquota escalonada proposta.**

**Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 11,79% sobre a folha de salários a título de Custo Suplementar para o ano de 2017.

Este é o parecer.

**Adilson Moraes da Costa**  
**Atuário Miba 1.032 MTE/RJ**

## ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

### Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de São José do Rio Preto, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

**Quadro 30: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.082	1.450	3.532
Folha salarial mensal	R\$ 8.649.115,45	R\$ 6.077.797,10	R\$ 14.726.912,55
Salário médio	R\$ 4.154,23	R\$ 4.191,58	R\$ 4.169,57
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	42	41	41
Idade máxima atual	71	70	71
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	31	31
Idade máxima de admissão	60	69	69
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 31: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores**

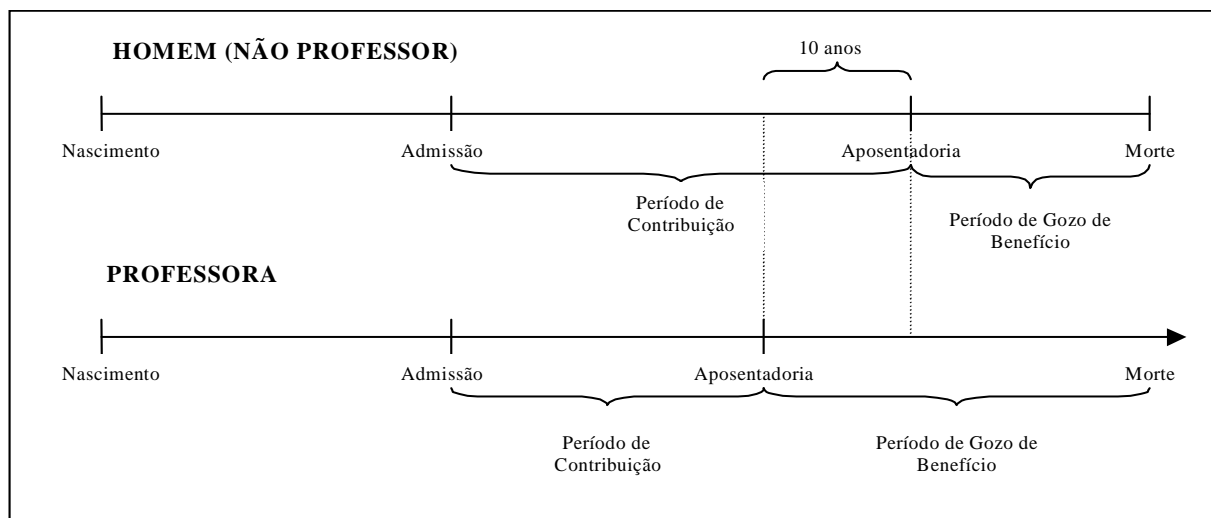
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.430	58	1.488
Folha salarial mensal	R\$ 5.834.984,23	R\$ 281.612,17	R\$ 6.116.596,40
Salário médio	R\$ 4.080,41	R\$ 4.855,38	R\$ 4.110,62
Idade mínima atual	23	25	23
Idade média atual	40	41	40
Idade máxima atual	70	68	70
Idade mínima de admissão	18	20	18
Idade média de admissão	30	32	30
Idade máxima de admissão	57	56	57
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de São José do Rio Preto corresponde a 29,64% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 96,10% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 8 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

**Gráfico 6: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino**



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de São José do Rio Preto, de forma consolidada.

**Quadro 32: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos**

<b>Discriminação</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Total</b>
População	3.512	1.508	5.020
Folha salarial mensal	R\$ 14.484.099,69	R\$ 6.359.409,26	R\$ 20.843.508,95
Salário médio	R\$ 4.124,17	R\$ 4.217,11	R\$ 4.152,09
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	41	41	41
Idade máxima atual	71	70	71
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	31	30
Idade máxima de admissão	60	69	69
Idade média de aposentadoria projetada	58	64	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 69,96% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 2,25% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

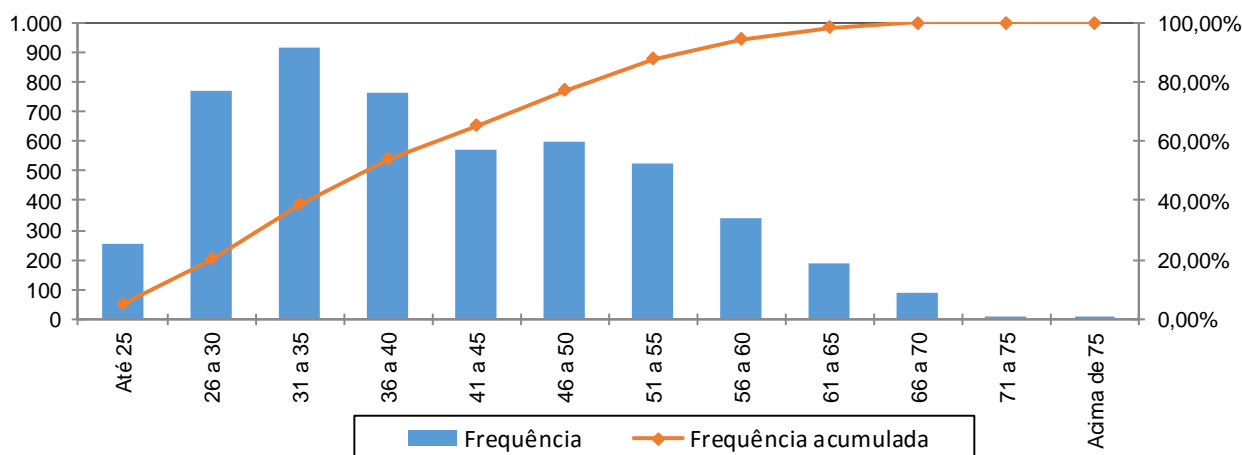


**Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	257	5,12%	5,12%
26 a 30	769	15,32%	20,44%
31 a 35	916	18,25%	38,69%
36 a 40	765	15,23%	53,92%
41 a 45	572	11,40%	65,32%
46 a 50	599	11,93%	77,25%
51 a 55	526	10,48%	87,73%
56 a 60	343	6,83%	94,56%
61 a 65	186	3,71%	98,27%
66 a 70	86	1,71%	99,98%
71 a 75	1	0,02%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>5.020</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



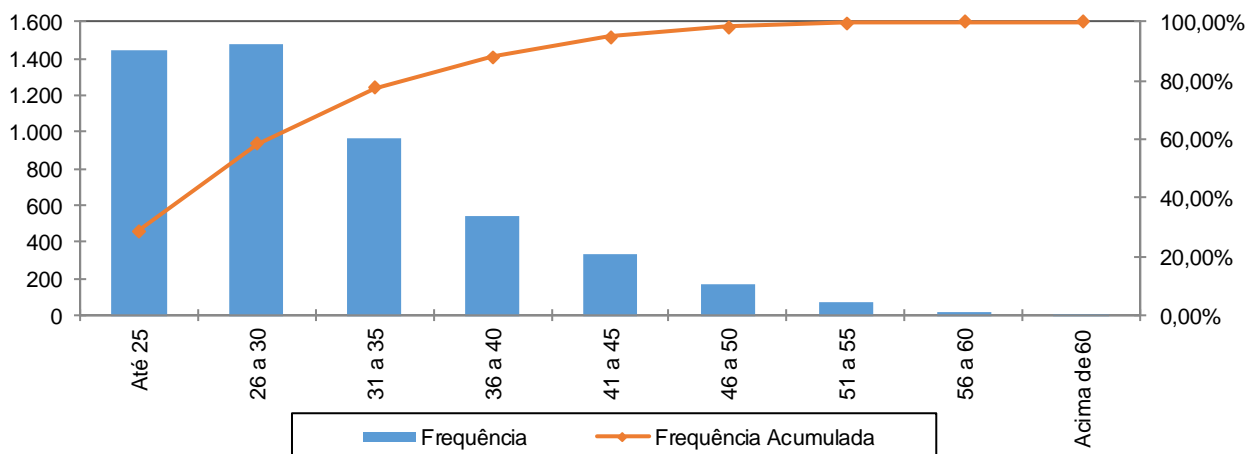
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1.447	28,82%	28,82%
26 a 30	1.480	29,49%	58,31%
31 a 35	963	19,18%	77,49%
36 a 40	536	10,68%	88,17%
41 a 45	332	6,61%	94,78%
46 a 50	169	3,37%	98,15%
51 a 55	73	1,45%	99,60%
56 a 60	15	0,30%	99,90%
Acima de 60	5	0,10%	100,00%
<b>Total</b>	<b>5.020</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de São José do Rio Preto foram aos 18 e aos 69 anos, respectivamente, sendo que 77,49% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

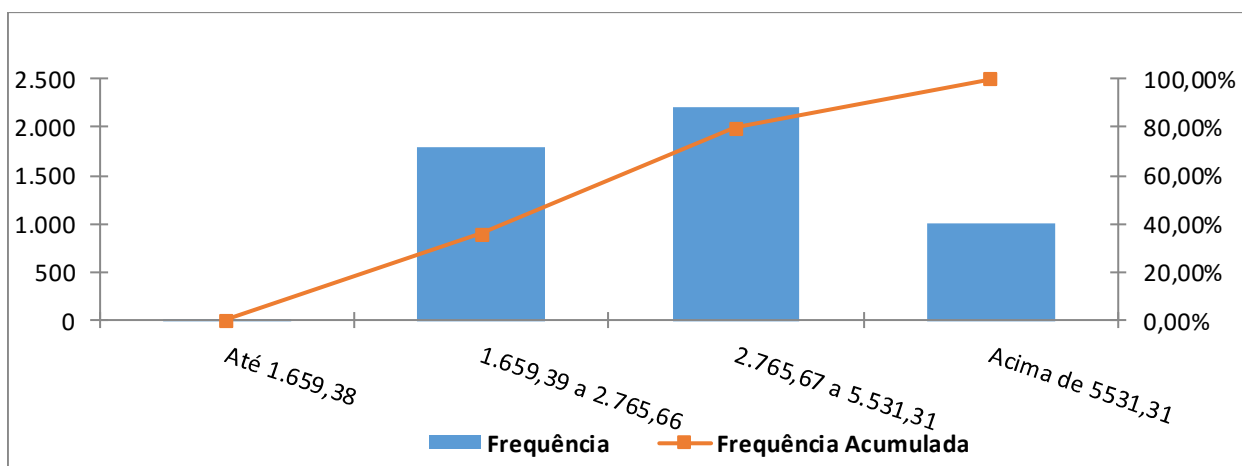
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

**Quadro 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	12	0,24%	0,24%
1.659,39 a 2.765,66	1.788	35,62%	35,86%
2.765,67 a 5.531,31	2.204	43,90%	79,76%
Acima de 5.531,31	1.016	20,24%	100,00%
<b>Total</b>	<b>5.020</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

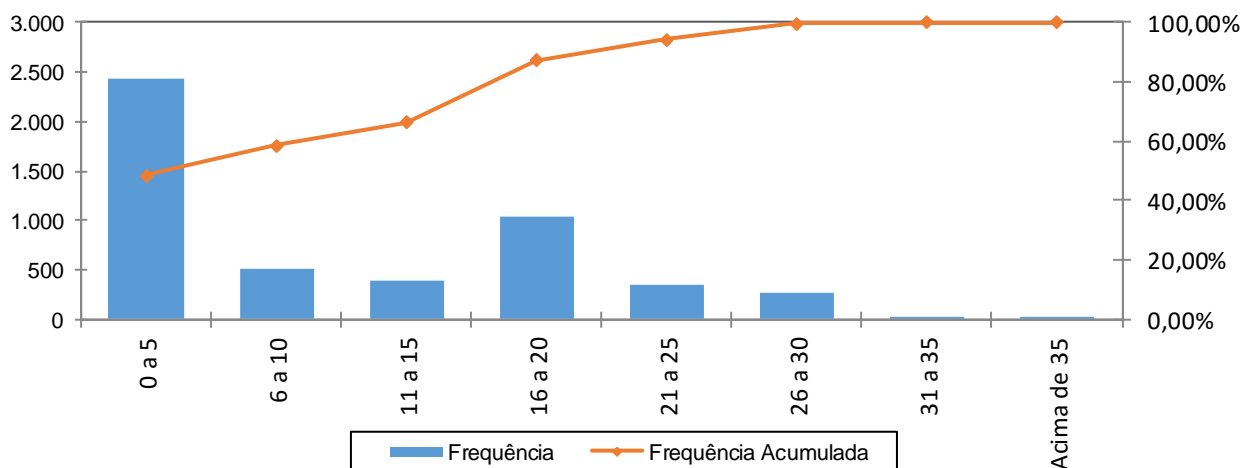
Observa-se que 43,90% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 2.765,67 até R\$ 5.531,31 e que apenas uma pequena parcela, 0,24%, percebe salário de até R\$ 1.659,38.

**Quadro 36: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	2.434	48,49%	48,49%
6 a 10	515	10,26%	58,75%
11 a 15	387	7,70%	66,45%
16 a 20	1.040	20,72%	87,17%
21 a 25	358	7,13%	94,30%
26 a 30	268	5,34%	99,64%
31 a 35	14	0,28%	99,92%
Acima de 35	4	0,08%	100,00%
Total	5.020	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 10: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

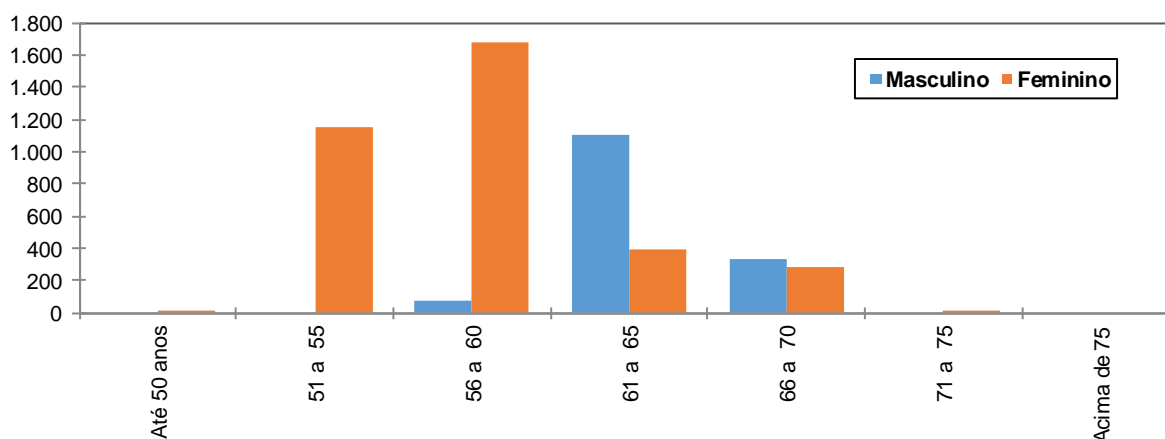
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 48,49% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	1.148	0	1.148
56 a 60	1.680	79	1.759
61 a 65	395	1.099	1.494
66 a 70	288	330	618
71 a 75	1	0	1
Acima de 75	0	0	0
<b>Total</b>	<b>3.512</b>	<b>1.508</b>	<b>5.020</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

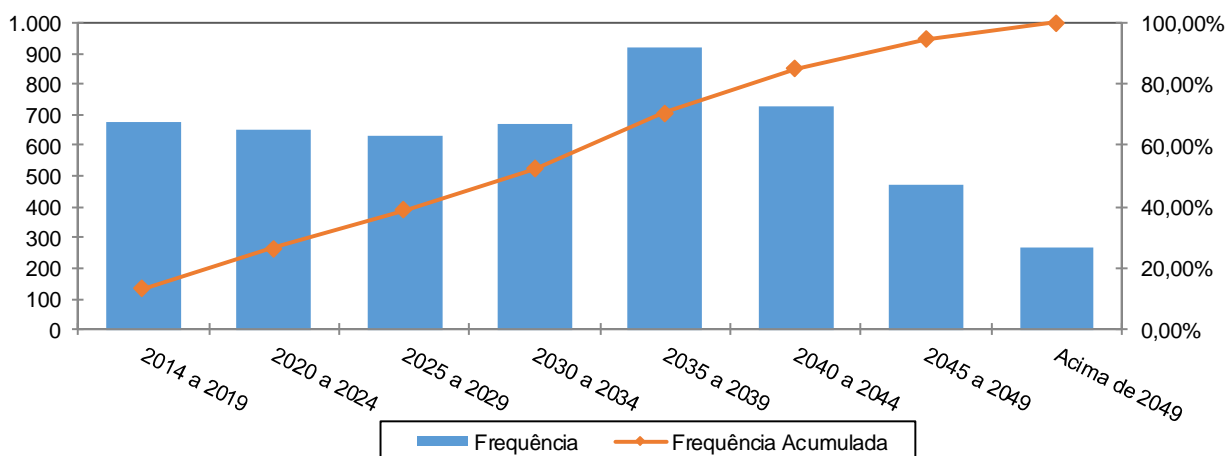
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 57,91% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	675	13,45%	13,45%
2020 a 2024	654	13,02%	26,47%
2025 a 2029	629	12,53%	39,00%
2030 a 2034	673	13,41%	52,41%
2035 a 2039	919	18,31%	70,72%
2040 a 2044	726	14,46%	85,18%
2045 a 2049	474	9,44%	94,62%
Acima de 2049	270	5,38%	100,00%
<b>Total</b>	<b>5.020</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

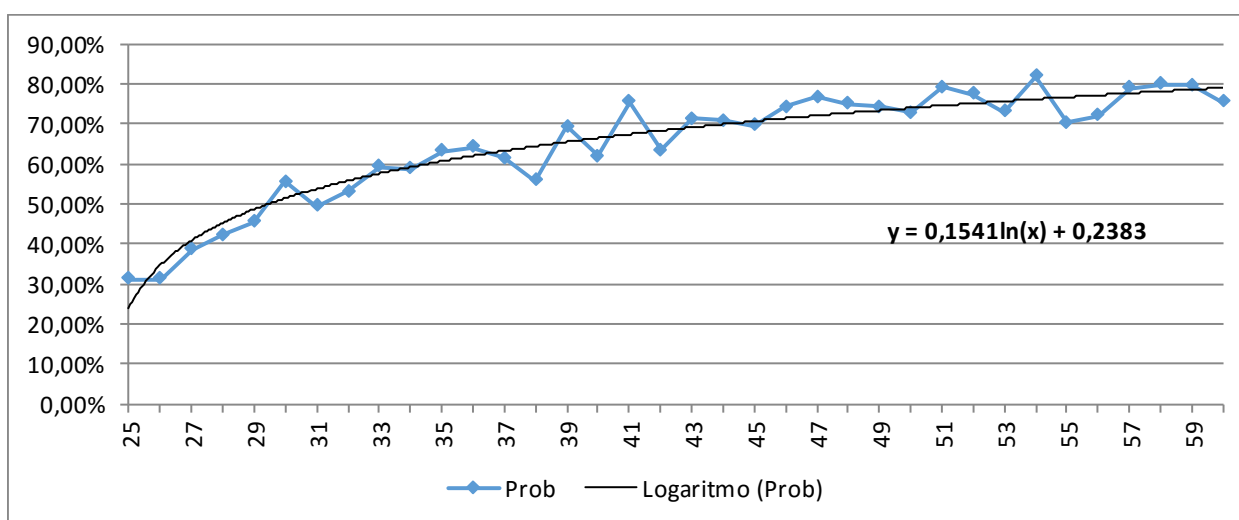
**Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

O número de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados conforme descrito no gráfico a seguir.

**Gráfico 13: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

## Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 39: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	778	170	948
Folha Salarial	R\$ 4.514.805,75	R\$ 843.295,83	R\$ 5.358.101,58
Salário Médio	R\$ 5.803,09	R\$ 4.960,56	R\$ 5.652,01
Idade mínima	44	48	48
Idade Média	64	71	65
Idade máxima	92	90	92

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

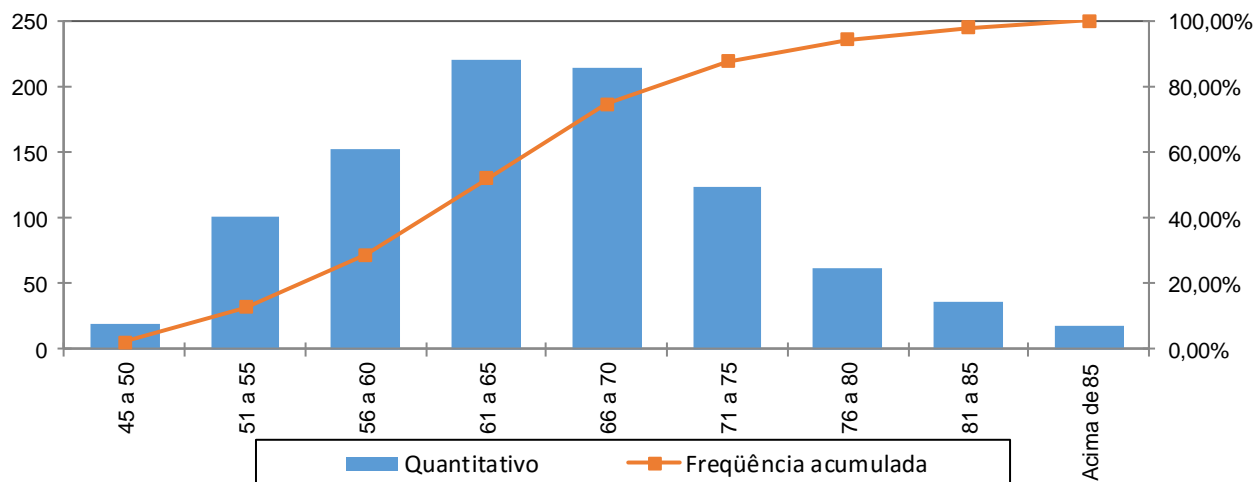
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de São José do Rio Preto aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 17,93% do contingente total.

**Quadro 40: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	20	2,11%	2,11%
51 a 55	101	10,65%	12,76%
56 a 60	152	16,03%	28,79%
61 a 65	220	23,21%	52,00%
66 a 70	215	22,68%	74,68%
71 a 75	124	13,08%	87,76%
76 a 80	62	6,54%	94,30%
81 a 85	36	3,80%	98,10%
Acima de 85	18	1,90%	100,00%
Total	948	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 14: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 41: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	24	R\$ 84.933,67	R\$ 3.538,90	60
	Feminino	78	R\$ 257.088,03	R\$ 3.296,00	63
Tempo de contribuição	Masculino	103	R\$ 664.802,22	R\$ 6.454,39	71
	Feminino	552	R\$ 3.920.898,86	R\$ 7.103,08	63
Idade	Masculino	17	R\$ 44.032,71	R\$ 2.590,16	74
	Feminino	126	R\$ 281.281,26	R\$ 2.232,39	69
Compulsória	Masculino	26	R\$ 49.527,23	R\$ 1.904,89	75
	Feminino	22	R\$ 55.537,60	R\$ 2.524,44	76
Total		948	R\$ 5.358.101,58	R\$ 5.652,01	65

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

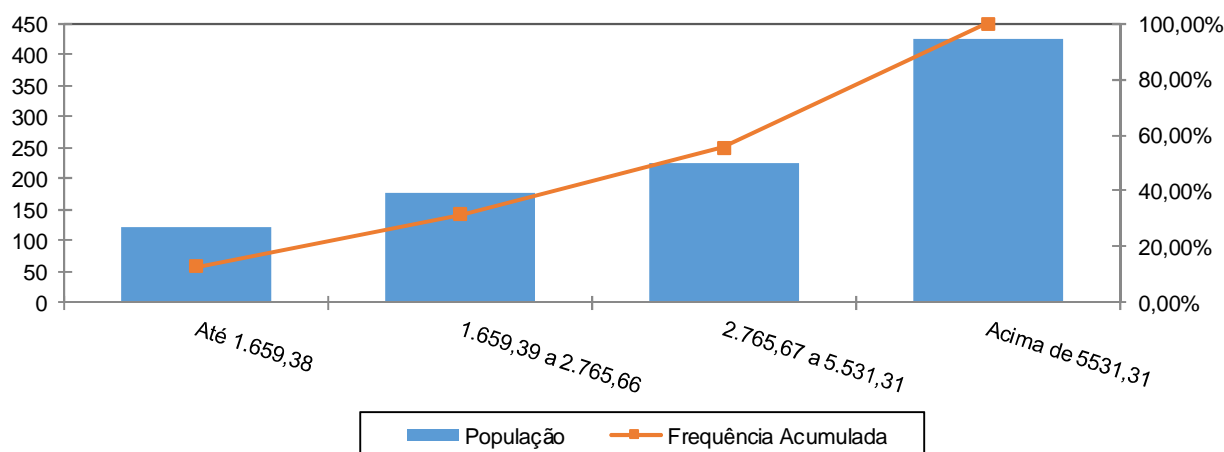
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 42: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	123	12,97%	12,97%
1.659,39 a 2.765,66	177	18,67%	31,65%
2.765,67 a 5.531,31	225	23,73%	55,38%
Acima de 5.531,31	423	44,62%	100,00%
Total	948	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 15: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 44,62% dos servidores aposentados percebem benefícios acima de R\$ 5.531,31 e apenas uma pequena parcela, 12,97%, percebe benefícios de até R\$1.659,38.



## Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

**Quadro 43: Estatísticas dos Pensionistas**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	133	41	174
Folha de Benefícios	R\$ 524.825,04	R\$ 145.855,63	R\$ 670.680,67
Benefício médio	R\$ 3.946,05	R\$ 3.557,45	R\$ 3.854,49
Idade mínima atual	17	11	11
Idade média atual	68	58	66
Idade máxima atual	102	87	102

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

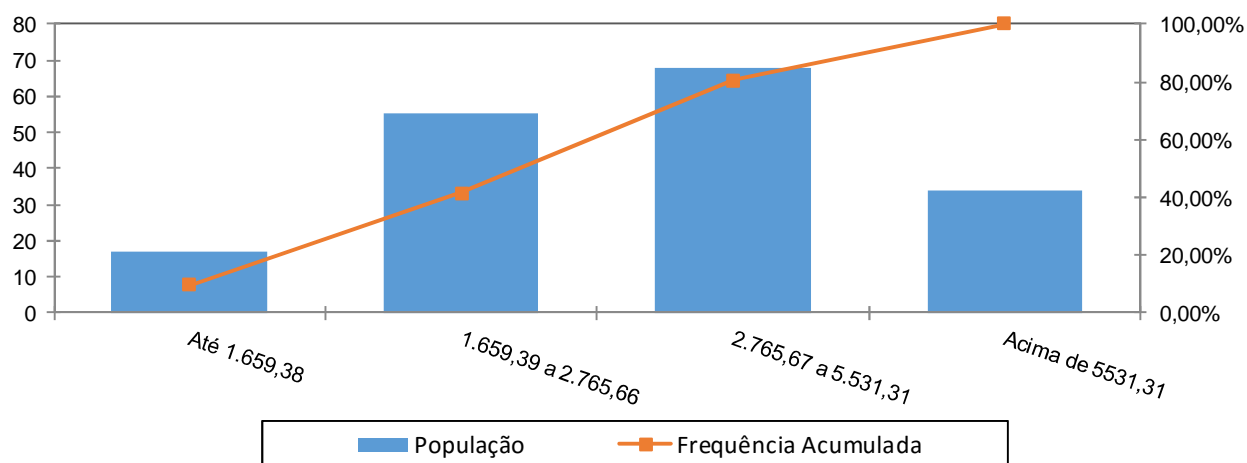
O grupo de pensionistas do Município de São José do Rio Preto está representado por 76,44% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 10,92% em relação ao dos homens.

**Quadro 44: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	17	9,77%	9,77%
1.659,39 a 2.765,66	55	31,61%	41,38%
2.765,67 a 5.531,31	68	39,08%	80,46%
Acima de 5.531,31	34	19,54%	100,00%
Total	174	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 16: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na terceira faixa, ou seja, 39,08% com benefícios de R\$ 2.765,67 até R\$ 5.531,31. Apenas uma pequena parcela, 9,77%, percebe benefícios de até R\$ 1.659,38 .

**ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS**

<b>Servidores ativos</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	231	Admitiu-se o dado original como correto
Tempo de serviço anterior não informado	6	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

<b>Servidores Aposentados</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	122	Manter o dado como correto
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	1	Assumido que o servidor foi aposentado por invalidez

<b>Pensionistas</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	8	Admitiu-se que a pensão é vitalícia
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	6	Manter o dado como correto

**ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/16;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

**Quadro 45: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$20.843.508,95	11,00%	R\$ 29.806.217,80
Contribuição Aposentados	R\$1.553.308,56	11,00%	R\$ 2.221.231,24
Contribuição Pensionistas	R\$75.990,10	11,00%	R\$ 108.665,84
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$20.843.508,95	20,00%	R\$ 54.193.123,27
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$20.843.508,95	2,00%	R\$ 5.419.312,33
Contribuição Ente - CS Escalonado Proposto	R\$20.843.508,95	11,79%	R\$ 31.946.846,17
Compensação Previdenciária	R\$86.211,59		R\$ 1.120.750,62
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$20.843.508,95	22,00%	R\$ 59.612.435,60
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 91.559.281,77

**Quadro 46: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 69.655.320,54
Pensões			R\$ 8.718.848,71
Auxílios	R\$20.843.508,95	2,66%	R\$ 7.207.685,39
Despesas Administrativas	R\$20.843.508,95	2,00%	R\$ 5.419.312,33
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 85.581.854,64
Aposentadorias + Pensões			R\$ 78.374.169,25

**Quadro 47: Ativo Financeiro**

Referência	Valor
Valor em 31/12/16	R\$339.015.902,41
Valor em 31/12/17	R\$356.371.112,26
Ganho financeiro	R\$17.355.209,85

**ANEXO 4. Projeções**

**Anexo 4.a. Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2017	5.020	0	5.020	948	174	0	0	1.122	6.142
2018	4.795	225	5.020	927	168	154	24	1.272	6.292
2019	4.668	352	5.020	905	161	210	49	1.325	6.345
2020	4.523	497	5.020	882	155	287	75	1.400	6.420
2021	4.340	680	5.020	858	150	401	102	1.510	6.530
2022	4.152	868	5.020	833	144	520	129	1.627	6.647
2023	3.973	1.047	5.020	808	138	631	157	1.735	6.755
2024	3.791	1.229	5.020	782	133	746	186	1.847	6.867
2025	3.611	1.409	5.020	755	127	859	216	1.957	6.977
2026	3.473	1.547	5.020	727	122	931	246	2.026	7.046
2027	3.312	1.708	5.020	699	116	1.025	277	2.118	7.138
2028	3.142	1.878	5.020	670	111	1.129	308	2.218	7.238
2029	2.989	2.031	5.020	641	106	1.217	339	2.303	7.323
2030	2.854	2.166	5.020	611	101	1.286	372	2.369	7.389
2031	2.716	2.304	5.020	581	96	1.358	405	2.440	7.460
2032	2.557	2.463	5.020	551	91	1.458	439	2.539	7.559
2033	2.425	2.595	5.020	521	86	1.523	473	2.604	7.624
2034	2.293	2.727	5.020	491	82	1.594	507	2.675	7.695
2035	2.167	2.853	5.020	461	77	1.663	542	2.744	7.764

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	2.027	2.993	5.020	432	73	1.750	578	2.832	7.852
2037	1.889	3.131	5.020	402	69	1.844	613	2.928	7.948
2038	1.755	3.265	5.020	374	65	1.929	649	3.017	8.037
2039	1.610	3.410	5.020	346	61	2.026	685	3.117	8.137
2040	1.436	3.584	5.020	318	57	2.145	721	3.242	8.262
2041	1.269	3.751	5.020	292	54	2.266	756	3.367	8.387
2042	1.126	3.894	5.020	266	50	2.357	791	3.465	8.485
2043	995	4.025	5.020	242	47	2.452	826	3.566	8.586
2044	880	4.140	5.020	218	44	2.532	861	3.655	8.675
2045	757	4.263	5.020	196	41	2.623	895	3.754	8.774
2046	658	4.362	5.020	175	38	2.686	928	3.828	8.848
2047	546	4.474	5.020	155	35	2.777	960	3.928	8.948
2048	462	4.558	5.020	137	33	2.840	992	4.002	9.022
2049	386	4.634	5.020	120	31	2.883	1.022	4.056	9.076
2050	316	4.704	5.020	104	28	2.940	1.051	4.124	9.144
2051	253	4.767	5.020	90	26	2.987	1.079	4.183	9.203
2052	201	4.819	5.020	77	24	3.027	1.107	4.235	9.255
2053	154	4.866	5.020	66	22	3.061	1.132	4.281	9.301
2054	110	4.910	5.020	55	21	3.103	1.156	4.335	9.355
2055	63	4.957	5.020	46	19	3.138	1.180	4.382	9.402

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	42	4.978	5.020	38	18	3.160	1.201	4.417	9.437
2057	23	4.997	5.020	31	16	3.188	1.221	4.457	9.477
2058	17	5.003	5.020	25	15	3.193	1.241	4.474	9.494
2059	9	5.011	5.020	20	14	3.187	1.257	4.479	9.499
2060	3	5.017	5.020	16	13	3.200	1.272	4.501	9.521
2061	1	5.019	5.020	12	12	3.179	1.285	4.489	9.509
2062	0	5.020	5.020	9	11	3.179	1.296	4.496	9.516
2063	0	5.020	5.020	7	10	3.159	1.306	4.482	9.502
2064	0	5.020	5.020	5	10	3.166	1.312	4.493	9.513
2065	0	5.020	5.020	4	9	3.144	1.319	4.475	9.495
2066	0	5.020	5.020	3	8	3.157	1.322	4.490	9.510
2067	0	5.020	5.020	2	8	3.131	1.325	4.466	9.486
2068	0	5.020	5.020	1	7	3.145	1.324	4.478	9.498
2069	0	5.020	5.020	1	7	3.135	1.324	4.467	9.487
2070	0	5.020	5.020	0	6	3.128	1.321	4.456	9.476
2071	0	5.020	5.020	0	6	3.108	1.316	4.431	9.451
2072	0	5.020	5.020	0	6	3.117	1.309	4.432	9.452
2073	0	5.020	5.020	0	5	3.096	1.302	4.403	9.423
2074	0	5.020	5.020	0	5	3.095	1.291	4.392	9.412
2075	0	5.020	5.020	0	5	3.065	1.280	4.350	9.370

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	5.020	5.020	0	4	3.053	1.266	4.324	9.344
2077	0	5.020	5.020	0	4	3.046	1.252	4.302	9.322
2078	0	5.020	5.020	0	4	3.050	1.237	4.290	9.310
2079	0	5.020	5.020	0	4	3.031	1.221	4.256	9.276
2080	0	5.020	5.020	0	3	3.027	1.204	4.235	9.255
2081	0	5.020	5.020	0	3	3.015	1.187	4.205	9.225
2082	0	5.020	5.020	0	3	3.011	1.169	4.183	9.203
2083	0	5.020	5.020	0	3	2.999	1.153	4.154	9.174
2084	0	5.020	5.020	0	3	3.003	1.136	4.142	9.162
2085	0	5.020	5.020	0	2	2.994	1.121	4.117	9.137
2086	0	5.020	5.020	0	2	2.996	1.107	4.105	9.125
2087	0	5.020	5.020	0	2	3.001	1.096	4.099	9.119
2088	0	5.020	5.020	0	2	3.003	1.086	4.091	9.111
2089	0	5.020	5.020	0	2	3.008	1.079	4.088	9.108
2090	0	5.020	5.020	0	1	3.020	1.073	4.094	9.114
2091	0	5.020	5.020	0	1	3.026	1.070	4.098	9.118
2092	0	5.020	5.020	0	1	3.032	1.069	4.102	9.122
2093	0	5.020	5.020	0	1	3.035	1.070	4.106	9.126
2094	0	5.020	5.020	0	1	3.042	1.072	4.115	9.135
2095	0	5.020	5.020	0	1	3.043	1.077	4.120	9.140
2096	0	5.020	5.020	0	1	3.044	1.081	4.126	9.146
2097	0	5.020	5.020	0	0	3.056	1.086	4.143	9.163



**Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	270.965.616,33	0,00	270.965.616,33	7.207.685,39	0,00	7.207.685,39	69.655.320,54	8.718.848,71	78.374.169,25	85.581.854,64	356.547.470,97
2018	257.099.991,18	13.478.963,75	270.578.954,93	19.686.453,28	0,00	19.686.453,28	68.886.027,66	8.359.233,03	77.245.260,69	96.931.713,97	367.510.668,90
2019	251.505.305,71	20.304.787,58	271.810.093,29	24.013.018,11	11.607,26	24.024.625,37	68.040.095,48	8.015.578,03	76.055.673,51	100.080.298,88	371.890.392,18
2020	243.881.803,19	28.669.252,56	272.551.055,75	30.314.985,76	120.632,57	30.435.618,34	67.117.627,44	7.687.398,12	74.805.025,56	105.240.643,90	377.791.699,65
2021	233.361.337,46	39.121.077,95	272.482.415,40	39.462.696,96	179.307,18	39.642.004,14	66.110.462,44	7.372.806,48	73.483.268,92	113.125.273,06	385.607.688,47
2022	221.684.568,05	50.380.572,10	272.065.140,15	49.758.369,70	255.966,14	50.014.335,85	65.020.004,09	7.068.429,33	72.088.433,42	122.102.769,27	394.167.909,42
2023	211.307.921,88	60.645.503,11	271.953.424,99	58.778.111,87	399.335,14	59.177.447,01	63.845.128,04	6.770.372,59	70.615.500,63	129.792.947,64	401.746.372,64
2024	200.144.880,74	71.547.621,64	271.692.502,38	68.567.469,73	517.843,13	69.085.312,86	62.591.780,83	6.476.164,85	69.067.945,68	138.153.258,54	409.845.760,92
2025	189.713.339,40	81.830.965,02	271.544.304,42	77.631.104,23	658.933,58	78.290.037,81	61.231.404,31	6.185.308,66	67.416.712,97	145.706.750,78	417.251.055,20
2026	181.515.819,55	90.412.713,58	271.928.533,13	84.473.679,45	864.279,82	85.337.959,27	59.793.545,55	5.898.541,98	65.692.087,53	151.030.046,80	422.958.579,93
2027	172.202.692,77	99.824.614,31	272.027.307,08	92.388.022,89	1.053.723,29	93.441.746,18	58.267.031,07	5.616.789,51	63.883.820,58	157.325.566,76	429.352.873,84
2028	162.843.976,48	109.301.962,32	272.145.938,80	100.325.497,94	1.296.071,16	101.621.569,09	56.626.102,16	5.341.004,50	61.967.106,66	163.588.675,75	435.734.614,55
2029	154.045.563,42	118.329.348,08	272.374.911,50	107.671.572,07	1.670.340,93	109.341.913,00	54.877.322,72	5.072.065,37	59.949.388,08	169.291.301,09	441.666.212,59
2030	146.888.839,73	126.027.338,01	272.916.177,74	113.353.020,96	2.009.882,25	115.362.903,21	53.103.553,84	4.810.809,97	57.914.363,81	173.277.267,02	446.193.444,76
2031	139.805.597,22	133.737.152,69	273.542.749,91	118.896.588,30	2.438.445,66	121.335.033,96	51.253.699,85	4.557.954,31	55.811.654,16	177.146.688,12	450.689.438,03
2032	131.065.069,99	142.633.569,59	273.698.639,57	126.001.395,30	3.251.345,49	129.252.740,79	49.336.284,79	4.314.148,53	53.650.433,32	182.903.174,10	456.601.813,68
2033	123.880.037,42	150.303.093,87	274.183.131,29	131.491.323,79	3.770.548,75	135.261.872,54	47.355.324,84	4.079.787,19	51.435.112,03	186.696.984,57	460.880.115,85
2034	116.892.764,87	157.813.060,00	274.705.824,87	136.683.816,79	4.628.460,90	141.312.277,69	45.317.223,66	3.854.995,41	49.172.219,07	190.484.496,76	465.190.321,64
2035	110.535.777,19	164.842.649,95	275.378.427,14	141.139.981,90	5.818.062,78	146.958.044,68	43.228.734,68	3.639.698,09	46.868.432,77	193.826.477,45	469.204.904,59

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	103.174.475,18	172.509.389,31	275.683.864,49	146.466.108,75	7.578.986,66	154.045.095,41	41.097.737,56	3.433.782,49	44.531.520,06	198.576.615,47	474.260.479,96
2037	96.279.078,58	179.761.600,59	276.040.679,17	151.209.651,81	9.982.403,63	161.192.055,44	38.916.629,43	3.236.877,35	42.153.506,79	203.345.562,23	479.386.241,40
2038	89.641.332,84	186.649.500,79	276.290.833,63	155.559.121,04	12.076.092,29	167.635.213,33	36.726.698,98	3.048.544,20	39.775.243,18	207.410.456,51	483.701.290,14
2039	82.605.351,82	193.929.823,46	276.535.175,28	160.151.158,95	14.108.246,57	174.259.405,52	34.523.488,79	2.868.438,08	37.391.926,86	211.651.332,39	488.186.507,66
2040	73.981.559,72	202.321.325,19	276.302.884,91	166.156.133,52	16.075.213,39	182.231.346,91	32.317.829,48	2.696.123,77	35.013.953,26	217.245.300,17	493.548.185,08
2041	65.748.314,25	210.407.685,87	276.156.000,12	171.611.051,05	18.565.586,45	190.176.637,51	30.120.659,69	2.531.236,84	32.651.896,53	222.828.534,04	498.984.534,16
2042	58.741.162,62	217.419.743,27	276.160.905,89	175.670.911,72	20.820.594,56	196.491.506,28	27.943.078,06	2.373.483,93	30.316.561,99	226.808.068,26	502.968.974,15
2043	51.869.765,09	224.317.638,65	276.187.403,74	179.406.894,50	23.932.825,18	203.339.719,68	25.795.839,21	2.222.668,88	28.018.508,09	231.358.227,77	507.545.631,51
2044	45.832.959,01	230.336.360,19	276.169.319,20	182.115.457,77	27.663.120,19	209.778.577,95	23.689.716,78	2.078.692,34	25.768.409,12	235.546.987,07	511.716.306,27
2045	39.322.821,65	236.502.668,55	275.825.490,20	185.084.829,50	31.644.354,42	216.729.183,92	21.635.923,07	1.941.501,46	23.577.424,53	240.306.608,45	516.132.098,65
2046	34.271.276,08	241.516.364,43	275.787.640,51	186.403.657,26	35.321.021,58	221.724.678,84	19.646.035,81	1.810.976,78	21.457.012,59	243.181.691,42	518.969.331,93
2047	28.191.344,69	247.295.850,96	275.487.195,65	188.520.551,64	40.147.765,81	228.668.317,46	17.731.454,19	1.687.092,34	19.418.546,53	248.086.863,99	523.574.059,64
2048	23.270.940,86	251.910.313,09	275.181.253,95	189.266.292,68	45.116.021,04	234.382.313,72	15.902.738,86	1.569.902,53	17.472.641,39	251.854.955,11	527.036.209,06
2049	19.355.808,63	255.717.964,79	275.073.773,42	188.799.792,69	49.235.775,40	238.035.568,09	14.169.095,97	1.459.444,03	15.628.539,99	253.664.108,09	528.737.881,51
2050	15.708.343,86	259.479.685,91	275.188.029,76	187.853.215,93	54.703.245,86	242.556.461,79	12.538.427,92	1.355.686,15	13.894.114,07	256.450.575,86	531.638.605,62
2051	12.170.174,41	262.798.633,75	274.968.808,16	186.573.559,47	60.178.990,58	246.752.550,05	11.017.023,47	1.258.559,46	12.275.582,93	259.028.132,97	533.996.941,14
2052	9.797.111,01	265.212.812,35	275.009.923,36	183.939.071,28	65.815.393,60	249.754.464,89	9.609.317,79	1.167.989,06	10.777.306,84	260.531.771,73	535.541.695,08
2053	7.594.325,97	267.433.490,91	275.027.816,88	180.929.916,81	71.649.067,12	252.578.983,93	8.317.670,42	1.083.833,33	9.401.503,75	261.980.487,68	537.008.304,57
2054	5.391.730,17	269.531.488,46	274.923.218,63	177.729.651,34	78.705.146,39	256.434.797,73	7.142.265,55	1.005.841,27	8.148.106,82	264.582.904,55	539.506.123,19
2055	2.659.912,73	271.554.967,34	274.214.880,06	174.866.040,36	84.803.767,98	259.669.808,34	6.081.124,48	933.626,39	7.014.750,86	266.684.559,20	540.899.439,27

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	1.697.711,20	272.652.598,31	274.350.309,51	170.119.493,78	92.097.694,68	262.217.188,46	5.130.825,83	866.753,72	5.997.579,55	268.214.768,02	542.565.077,53
2057	957.355,94	273.173.457,25	274.130.813,19	164.993.225,34	99.669.783,75	264.663.009,09	4.287.043,17	804.820,74	5.091.863,91	269.754.873,00	543.885.686,19
2058	711.988,12	273.327.844,58	274.039.832,70	159.246.855,28	106.584.941,98	265.831.797,26	3.544.876,96	747.521,92	4.292.398,88	270.124.196,14	544.164.028,84
2059	413.050,37	273.576.881,62	273.989.931,99	153.442.150,21	112.691.567,67	266.133.717,88	2.899.030,73	694.606,93	3.593.637,66	269.727.355,53	543.717.287,53
2060	126.604,26	274.013.448,06	274.140.052,32	147.541.739,27	119.616.387,77	267.158.127,04	2.343.697,63	645.843,30	2.989.540,94	270.147.667,98	544.287.720,30
2061	38.608,15	274.037.984,09	274.076.592,24	141.372.366,59	124.700.209,75	266.072.576,34	1.872.569,60	600.985,92	2.473.555,52	268.546.131,86	542.622.724,09
2062	0,00	274.505.658,80	274.505.658,80	135.122.000,89	130.771.150,33	265.893.151,22	1.478.666,31	559.830,08	2.038.496,39	267.931.647,60	542.437.306,40
2063	0,00	274.616.591,25	274.616.591,25	128.801.661,87	136.106.343,52	264.908.005,39	1.154.314,46	522.160,40	1.676.474,86	266.584.480,25	541.201.071,50
2064	0,00	274.829.436,47	274.829.436,47	122.482.639,08	142.236.568,28	264.719.207,36	891.497,68	487.747,61	1.379.245,29	266.098.452,65	540.927.889,12
2065	0,00	274.797.535,89	274.797.535,89	116.178.903,89	146.916.238,72	263.095.142,61	681.927,68	456.323,65	1.138.251,33	264.233.393,94	539.030.929,83
2066	0,00	275.096.237,58	275.096.237,58	109.930.259,74	152.847.290,12	262.777.549,85	517.603,30	427.656,02	945.259,32	263.722.809,17	538.819.046,75
2067	0,00	274.986.314,61	274.986.314,61	103.741.480,15	157.021.929,18	260.763.409,33	391.405,19	401.551,52	792.956,71	261.556.366,04	536.542.680,65
2068	0,00	275.323.360,41	275.323.360,41	97.657.942,50	162.706.302,50	260.364.245,00	296.807,84	377.790,92	674.598,76	261.038.843,76	536.362.204,17
2069	0,00	275.163.089,84	275.163.089,84	91.675.015,32	167.311.938,95	258.986.954,26	227.637,00	356.108,48	583.745,48	259.570.699,74	534.733.789,58
2070	0,00	275.273.634,87	275.273.634,87	85.832.550,48	171.805.983,85	257.638.534,33	178.114,34	336.203,16	514.317,50	258.152.851,82	533.426.486,70
2071	0,00	275.311.197,18	275.311.197,18	80.138.042,25	176.094.337,97	256.232.380,22	142.842,82	317.773,39	460.616,21	256.692.996,43	532.004.193,61
2072	0,00	275.448.354,33	275.448.354,33	74.607.521,82	181.006.266,71	255.613.788,52	117.227,00	300.536,49	417.763,50	256.031.552,02	531.479.906,35
2073	0,00	275.270.971,82	275.270.971,82	69.239.824,19	184.681.538,98	253.921.363,18	97.970,03	284.238,58	382.208,62	254.303.571,80	529.574.543,62
2074	0,00	275.415.057,63	275.415.057,63	64.060.814,21	189.005.964,01	253.066.778,22	82.988,07	268.669,89	351.657,95	253.418.436,18	528.833.493,80
2075	0,00	275.296.187,31	275.296.187,31	59.060.300,22	191.304.424,14	250.364.724,35	71.105,77	253.670,94	324.776,71	250.689.501,07	525.985.688,38

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	275.715.152,11	275.715.152,11	54.262.407,04	194.023.121,93	248.285.528,98	61.683,60	239.127,88	300.811,48	248.586.340,46	524.301.492,56
2077	0,00	275.763.385,19	275.763.385,19	49.648.281,62	197.398.739,49	247.047.021,11	54.280,04	224.997,50	279.277,54	247.326.298,65	523.089.683,84
2078	0,00	275.746.342,41	275.746.342,41	45.233.540,18	200.741.911,25	245.975.451,43	48.520,55	211.301,39	259.821,94	246.235.273,37	521.981.615,78
2079	0,00	275.594.838,90	275.594.838,90	41.023.099,94	202.635.644,37	243.658.744,31	44.044,88	198.064,09	242.108,97	243.900.853,28	519.495.692,18
2080	0,00	275.797.129,65	275.797.129,65	37.037.559,65	205.421.436,04	242.458.995,70	40.480,72	185.270,68	225.751,40	242.684.747,09	518.481.876,74
2081	0,00	275.638.337,24	275.638.337,24	33.267.426,70	207.079.526,39	240.346.953,09	37.542,67	172.916,33	210.459,00	240.557.412,09	516.195.749,33
2082	0,00	275.797.567,42	275.797.567,42	29.744.280,38	209.027.651,96	238.771.932,34	35.100,13	160.980,94	196.081,08	238.968.013,42	514.765.580,84
2083	0,00	275.802.997,34	275.802.997,34	26.471.247,43	210.455.456,47	236.926.703,90	33.085,33	149.441,00	182.526,33	237.109.230,23	512.912.227,57
2084	0,00	275.952.365,58	275.952.365,58	23.470.897,21	212.388.240,87	235.859.138,08	31.427,87	138.259,56	169.687,43	236.028.825,51	511.981.191,09
2085	0,00	275.882.367,42	275.882.367,42	20.744.176,65	213.612.521,47	234.356.698,12	30.040,52	127.402,00	157.442,52	234.514.140,65	510.396.508,07
2086	0,00	275.988.538,17	275.988.538,17	18.307.129,74	215.412.445,44	233.719.575,19	28.809,64	116.849,74	145.659,37	233.865.234,56	509.853.772,73
2087	0,00	275.835.516,92	275.835.516,92	16.149.377,73	217.111.863,44	233.261.241,18	27.630,41	106.610,91	134.241,32	233.395.482,50	509.230.999,42
2088	0,00	275.712.000,65	275.712.000,65	14.275.329,95	218.777.819,25	233.053.149,20	26.452,85	96.674,79	123.127,64	233.176.276,84	508.888.277,49
2089	0,00	275.551.235,63	275.551.235,63	12.675.050,35	220.202.345,49	232.877.395,84	25.267,88	87.045,49	112.313,38	232.989.709,22	508.540.944,85
2090	0,00	275.472.498,95	275.472.498,95	11.340.429,11	221.580.980,89	232.921.410,00	24.077,45	77.763,12	101.840,58	233.023.250,57	508.495.749,53
2091	0,00	275.317.112,92	275.317.112,92	10.252.194,87	222.905.598,46	233.157.793,33	22.884,21	68.878,27	91.762,48	233.249.555,80	508.566.668,73
2092	0,00	275.143.747,41	275.143.747,41	9.391.620,48	223.968.299,15	233.359.919,63	21.689,60	60.438,85	82.128,44	233.442.048,07	508.585.795,48
2093	0,00	275.039.915,78	275.039.915,78	8.735.918,30	224.743.039,24	233.478.957,54	20.494,77	52.488,90	72.983,67	233.551.941,21	508.591.856,99
2094	0,00	274.999.062,42	274.999.062,42	8.254.481,82	225.756.164,39	234.010.646,21	19.301,10	45.067,97	64.369,07	234.075.015,28	509.074.077,71
2095	0,00	274.799.103,16	274.799.103,16	7.907.674,09	226.399.473,05	234.307.147,14	18.120,70	38.210,10	56.330,80	234.363.477,94	509.162.581,10
2096	0,00	274.782.668,87	274.782.668,87	7.672.809,89	226.690.464,88	234.363.274,78	16.955,35	31.942,48	48.897,83	234.412.172,60	509.194.841,47
2097	0,00	274.810.712,18	274.810.712,18	7.519.486,53	227.776.112,17	235.295.598,69	15.803,54	26.283,48	42.087,02	235.337.685,72	510.148.397,90

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Anexo 4.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2017	91.559.281,76	32.136.114,88	1.120.750,62	0,00	17.355.209,85	142.171.357,11	78.374.169,25	7.207.685,39	5.419.312,33	91.001.166,97	51.170.190,14	390.186.092,55
2018	107.663.366,16	32.824.006,51	1.296.712,46	0,00	23.411.165,55	165.195.250,68	90.679.193,14	7.197.400,20	5.411.579,10	103.288.172,44	61.907.078,24	452.093.170,79
2019	113.670.981,01	33.181.333,00	1.353.767,80	0,00	27.125.590,25	175.331.672,06	94.669.076,80	7.230.148,48	5.436.201,87	107.335.427,15	67.996.244,91	520.089.415,70
2020	119.513.637,94	33.608.329,11	1.439.967,36	0,00	31.205.364,94	185.767.299,35	100.697.018,52	7.249.858,08	5.451.021,11	113.397.897,71	72.369.401,64	592.458.817,34
2021	125.014.932,19	34.128.436,21	1.565.378,83	0,00	35.547.529,04	196.256.276,27	109.467.051,13	7.248.032,25	5.449.648,31	122.164.731,69	74.091.544,58	666.550.361,92
2022	130.346.408,64	34.708.194,43	1.706.067,46	0,00	39.993.021,72	206.753.692,25	119.305.416,58	7.236.932,73	5.441.302,80	131.983.652,11	74.770.040,14	741.320.402,06
2023	135.813.540,44	35.194.160,60	1.827.577,41	0,00	44.479.224,12	217.314.502,57	127.802.616,10	7.233.961,10	5.439.068,50	140.475.645,70	76.838.856,87	818.159.258,93
2024	141.198.593,48	35.717.283,89	1.958.271,53	0,00	49.089.555,54	227.963.704,43	136.942.065,21	7.227.020,56	5.433.850,05	149.602.935,82	78.360.768,61	896.520.027,54
2025	146.633.924,38	36.164.573,80	2.076.701,20	0,00	53.791.201,65	238.666.401,04	145.223.860,09	7.223.078,50	5.430.886,09	157.877.824,68	80.788.576,36	977.308.603,90
2026	152.361.557,11	36.591.021,13	2.162.384,57	0,00	58.638.516,23	249.753.479,04	151.215.704,54	7.233.298,98	5.438.570,66	163.887.574,18	85.865.904,86	1.063.174.508,76
2027	157.939.054,49	37.002.072,51	2.261.686,61	0,00	63.790.470,53	260.993.284,14	158.159.902,64	7.235.926,37	5.440.546,14	170.836.375,15	90.156.908,99	1.153.331.417,75
2028	163.532.494,63	37.370.143,32	2.359.904,29	0,00	69.199.885,07	272.462.427,30	165.028.271,96	7.239.081,97	5.442.918,78	177.710.272,71	94.752.154,59	1.248.083.572,34
2029	169.199.295,02	37.760.200,54	2.449.453,74	0,00	74.885.014,34	284.293.963,64	171.290.471,08	7.245.172,65	5.447.498,23	183.983.141,96	100.310.821,68	1.348.394.394,02
2030	175.075.728,02	38.062.142,66	2.513.682,06	0,00	80.903.663,64	296.555.216,38	175.781.961,90	7.259.570,33	5.458.323,55	188.499.855,78	108.055.360,60	1.456.449.754,62
2031	181.030.591,89	38.346.965,38	2.575.835,35	0,00	87.386.985,28	309.340.377,90	180.128.346,44	7.276.237,15	5.470.855,00	192.875.438,59	116.464.939,31	1.572.914.693,93
2032	186.689.842,06	38.690.968,48	2.664.801,11	0,00	94.374.881,64	322.420.493,29	186.349.727,97	7.280.383,81	5.473.972,79	199.104.084,57	123.316.408,72	1.696.231.102,65
2033	192.586.231,41	38.974.857,65	2.724.984,17	0,00	101.773.866,16	336.059.939,39	190.558.333,30	7.293.271,29	5.483.662,63	203.335.267,22	132.724.672,17	1.828.955.774,82
2034	198.529.899,63	39.257.477,98	2.784.686,63	0,00	109.737.346,49	350.309.410,73	194.733.330,95	7.307.174,94	5.494.116,50	207.534.622,39	142.774.788,34	1.971.730.563,16
2035	204.606.171,37	39.515.821,13	2.837.553,81	0,00	118.303.833,79	365.263.380,10	198.430.336,28	7.325.066,16	5.507.568,54	211.262.970,98	154.000.409,12	2.125.730.972,28
2036	210.429.493,77	39.800.989,67	2.910.289,02	0,00	127.543.858,34	380.684.630,80	203.516.714,90	7.333.190,80	5.513.677,29	216.363.582,99	164.321.047,81	2.290.052.020,09
2037	216.305.476,20	40.099.452,84	2.982.669,19	0,00	137.403.121,21	396.790.719,43	208.578.264,97	7.342.682,07	5.520.813,58	221.441.760,62	175.348.958,81	2.465.400.978,90
2038	216.501.497,23	40.329.284,46	3.044.480,54	0,00	147.924.058,73	407.799.320,96	212.900.737,31	7.349.336,17	5.525.816,67	225.775.890,15	182.023.430,81	2.647.424.409,71
2039	216.692.963,35	40.539.622,37	3.108.350,62	0,00	158.845.464,58	419.186.400,92	217.367.176,39	7.355.835,66	5.530.703,51	230.253.715,56	188.932.685,36	2.836.357.095,07
2040	216.510.940,62	40.756.088,75	3.191.215,13	0,00	170.181.425,70	430.639.670,21	223.161.897,54	7.349.656,74	5.526.057,70	236.037.611,98	194.602.058,23	3.030.959.153,30
2041	216.395.841,70	40.960.134,25	3.273.211,79	0,00	181.857.549,20	442.486.736,94	228.895.929,28	7.345.749,60	5.523.120,00	241.764.798,88	200.721.938,06	3.231.681.091,36
2042	216.399.685,86	41.113.160,52	3.331.535,73	0,00	193.900.865,48	454.745.247,59	232.974.526,73	7.345.880,10	5.523.218,12	245.843.624,95	208.901.622,64	3.440.582.714,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2043	216.420.449,57	41.327.293,65	3.397.381,00	0,00	206.434.962,84	467.580.087,06	237.579.090,86	7.346.584,94	5.523.748,07	250.449.423,87	217.130.663,19	3.657.713.377,19
2044	216.406.278,52	41.530.163,55	3.457.379,32	0,00	219.462.802,63	480.856.624,02	241.774.777,59	7.346.103,89	5.523.386,38	254.644.267,86	226.212.356,16	3.883.925.733,35
2045	216.136.854,12	41.717.890,37	3.525.015,12	0,00	233.035.544,00	494.415.303,61	246.504.553,75	7.336.958,04	5.516.509,80	259.358.021,59	235.057.282,02	4.118.983.015,37
2046	216.107.195,10	41.829.067,04	3.564.850,16	0,00	247.138.980,92	508.640.093,23	249.290.221,30	7.335.951,24	5.515.752,81	262.141.925,35	246.498.167,88	4.365.481.183,25
2047	215.871.766,51	42.020.212,10	3.633.262,57	0,00	261.928.871,00	523.454.112,17	254.074.305,88	7.327.959,40	5.509.743,91	266.912.009,19	256.542.102,98	4.622.023.286,23
2048	60.539.875,87	42.199.443,21	3.684.706,30	0,00	277.321.397,17	383.745.422,55	257.671.769,24	7.319.821,35	5.503.625,08	270.495.215,67	113.250.206,88	4.735.273.493,11
2049	60.516.230,15	42.275.574,58	3.707.397,57	0,00	284.116.409,59	390.615.611,88	259.258.571,50	7.316.962,37	5.501.475,47	272.077.009,34	118.538.602,54	4.853.812.095,65
2050	60.541.366,55	42.420.845,38	3.743.429,34	0,00	291.228.725,74	397.934.367,01	261.778.275,37	7.320.001,59	5.503.760,60	274.602.037,56	123.332.329,45	4.977.144.425,10
2051	60.493.137,80	42.530.980,82	3.776.071,72	0,00	298.628.665,51	405.428.855,84	264.060.959,48	7.314.170,30	5.499.376,16	276.874.505,94	128.554.349,90	5.105.698.775,00
2052	60.502.183,14	42.589.360,46	3.792.686,78	0,00	306.341.926,50	413.226.156,88	265.222.851,59	7.315.263,96	5.500.198,47	278.038.314,02	135.187.842,86	5.240.886.617,86
2053	60.506.119,71	42.645.713,00	3.808.164,87	0,00	314.453.197,07	421.413.194,65	266.305.235,63	7.315.739,93	5.500.556,34	279.121.531,90	142.291.662,75	5.383.178.280,61
2054	60.483.108,10	42.757.669,52	3.839.824,47	0,00	322.990.696,84	430.071.298,93	268.519.193,65	7.312.957,62	5.498.464,37	281.330.615,64	148.740.683,29	5.531.918.963,90
2055	60.327.273,61	42.795.331,00	3.864.193,78	0,00	331.915.137,83	438.901.936,23	270.223.340,92	7.294.115,81	5.484.297,60	283.001.754,33	155.900.181,90	5.687.819.145,80
2056	60.357.068,09	42.864.163,71	3.879.543,32	0,00	341.269.148,75	448.369.923,86	271.296.735,33	7.297.718,23	5.487.006,19	284.081.459,75	164.288.464,11	5.852.107.609,91
2057	60.308.778,90	42.892.715,46	3.895.004,88	0,00	351.126.456,59	458.222.955,83	272.377.963,65	7.291.879,63	5.482.616,26	285.152.459,54	173.070.496,29	6.025.178.106,20
2058	60.288.763,19	42.883.787,23	3.893.554,70	0,00	361.510.686,37	468.576.791,49	272.276.552,32	7.289.459,55	5.480.796,65	285.046.808,52	183.529.982,97	6.208.708.089,17
2059	60.277.785,04	42.837.406,10	3.881.105,70	0,00	372.522.485,35	479.518.782,19	271.405.992,79	7.288.132,19	5.479.798,64	284.173.923,62	195.344.858,57	6.404.052.947,74
2060	60.310.811,51	42.859.659,67	3.880.246,66	0,00	384.243.176,86	491.293.894,70	271.345.919,96	7.292.125,39	5.482.801,05	284.120.846,40	207.173.048,30	6.611.225.996,04
2061	60.296.850,29	42.753.922,16	3.850.555,23	0,00	396.673.559,76	503.574.887,44	269.269.596,38	7.290.437,35	5.481.531,84	282.041.565,57	221.533.321,87	6.832.759.317,91
2062	60.391.244,94	42.757.182,00	3.834.840,23	0,00	409.965.559,07	516.948.826,25	268.170.645,71	7.301.850,52	5.490.113,18	280.962.609,41	235.986.216,84	7.068.745.534,75
2063	60.415.650,07	42.689.353,72	3.808.844,58	0,00	424.124.732,09	531.038.580,45	266.352.767,99	7.304.801,33	5.492.331,82	279.149.901,14	251.888.679,31	7.320.634.214,06
2064	60.462.476,02	42.680.867,32	3.795.225,44	0,00	439.238.052,84	546.176.621,62	265.400.380,30	7.310.463,01	5.496.588,73	278.207.432,04	267.969.189,58	7.588.603.403,64
2065	60.455.457,90	42.574.467,64	3.762.100,08	0,00	455.316.204,22	562.108.229,84	263.083.921,86	7.309.614,45	5.495.950,72	275.889.487,03	286.218.742,81	7.874.822.146,45
2066	60.521.172,27	42.579.328,21	3.748.358,60	0,00	472.489.328,79	579.338.187,86	262.122.979,35	7.317.559,92	5.501.924,75	274.942.464,02	304.395.723,84	8.179.217.870,29
2067	60.496.989,21	42.454.210,15	3.711.254,25	0,00	490.753.072,22	597.415.525,83	259.528.269,45	7.314.635,97	5.499.726,29	272.342.631,71	325.072.894,12	8.504.290.764,41
2068	60.571.139,29	42.469.081,15	3.697.739,82	0,00	510.257.445,86	616.995.406,12	258.583.204,04	7.323.601,39	5.506.467,21	271.413.272,64	345.582.133,48	8.849.872.897,89



Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2069	60.535.879,76	42.382.125,21	3.671.020,21	0,00	530.992.373,87	637.581.399,05	256.714.700,26	7.319.338,19	5.503.261,80	269.537.300,25	368.044.098,80	9.217.916.996,69
2070	60.560.199,67	42.330.509,40	3.645.133,77	0,00	553.075.019,80	659.610.862,64	254.904.459,63	7.322.278,69	5.505.472,70	267.732.211,02	391.878.651,62	9.609.795.648,31
2071	60.568.463,38	42.271.693,18	3.618.906,50	0,00	576.587.738,90	683.046.801,96	253.070.384,35	7.323.277,84	5.506.223,94	265.899.886,13	417.146.915,83	10.026.942.564,14
2072	60.598.637,95	42.269.222,78	3.604.303,40	0,00	601.616.553,85	708.088.717,98	252.049.188,61	7.326.926,23	5.508.967,09	264.885.081,93	443.203.636,05	10.470.146.200,19
2073	60.559.613,80	42.178.218,84	3.574.823,88	0,00	628.208.772,01	734.521.428,54	249.987.684,16	7.322.207,85	5.505.419,44	262.815.311,45	471.706.117,09	10.941.852.317,28
2074	60.591.312,68	42.169.653,99	3.557.539,20	0,00	656.511.139,04	762.829.644,91	248.778.964,74	7.326.040,53	5.508.301,15	261.613.306,42	501.216.338,49	11.443.068.655,77
2075	60.565.161,21	42.035.731,28	3.514.259,72	0,00	686.584.119,35	792.699.271,55	245.752.428,28	7.322.878,58	5.505.923,75	258.581.230,61	534.118.040,94	11.977.186.696,71
2076	60.657.333,46	42.002.021,25	3.480.001,51	0,00	718.631.201,80	824.770.558,02	243.356.749,24	7.334.023,05	5.514.303,04	256.205.075,33	568.565.482,69	12.545.752.179,40
2077	60.667.944,74	41.970.320,46	3.458.222,36	0,00	752.745.130,76	858.841.618,33	241.833.731,23	7.335.306,05	5.515.267,70	254.684.304,98	604.157.313,35	13.149.909.492,75
2078	60.664.195,33	41.941.534,65	3.439.168,04	0,00	788.994.569,57	895.039.467,59	240.501.261,59	7.334.852,71	5.514.926,85	253.351.041,15	641.688.426,44	13.791.597.919,19
2079	60.630.864,56	41.832.819,23	3.402.666,56	0,00	827.495.875,15	933.362.225,50	237.948.710,57	7.330.822,71	5.511.896,78	250.791.430,06	682.570.795,44	14.474.168.714,63
2080	60.675.368,52	41.822.170,42	3.382.302,20	0,00	868.450.122,88	974.329.964,02	236.524.629,24	7.336.203,65	5.515.942,59	249.376.775,48	724.953.188,54	15.199.121.903,17
2081	60.640.434,19	41.721.663,35	3.349.321,10	0,00	911.947.314,19	1.017.658.732,83	234.218.258,90	7.331.979,77	5.512.766,74	247.063.005,41	770.595.727,42	15.969.717.630,59
2082	60.675.464,83	41.683.573,48	3.324.183,84	0,00	958.183.057,84	1.063.866.279,98	232.460.408,54	7.336.215,29	5.515.951,35	245.312.575,18	818.553.704,80	16.788.271.335,39
2083	60.676.659,41	41.612.306,13	3.295.518,97	0,00	1.007.296.280,12	1.112.880.764,64	230.455.871,86	7.336.359,73	5.516.059,95	243.308.291,54	869.572.473,10	17.657.843.808,49
2084	60.709.520,43	41.595.427,20	3.278.187,24	0,00	1.059.470.628,51	1.165.053.763,38	229.243.863,16	7.340.332,92	5.519.047,31	242.103.243,39	922.950.519,99	18.580.794.328,48
2085	60.694.120,83	41.529.630,54	3.254.974,02	0,00	1.114.847.659,71	1.220.326.385,10	227.620.560,82	7.338.470,97	5.517.647,35	240.476.679,14	979.849.705,96	19.560.644.034,44
2086	60.717.478,40	41.526.657,83	3.244.305,41	0,00	1.173.638.642,07	1.279.127.083,70	226.874.504,13	7.341.295,12	5.519.770,76	239.735.570,01	1.039.391.513,69	20.600.035.548,13
2087	60.683.813,72	41.502.466,39	3.236.511,96	0,00	1.236.002.132,89	1.341.424.924,96	226.329.507,92	7.337.224,75	5.516.710,34	239.183.443,01	1.102.241.481,95	21.702.277.030,08
2088	60.656.640,14	41.491.666,24	3.232.486,60	0,00	1.302.136.621,80	1.407.517.414,78	226.048.014,21	7.333.939,22	5.514.240,01	238.896.193,44	1.168.621.221,34	22.870.898.251,42
2089	60.621.271,84	41.475.831,32	3.229.119,14	0,00	1.372.253.895,09	1.477.580.117,38	225.812.527,14	7.329.662,87	5.511.024,71	238.653.214,72	1.238.926.902,66	24.109.825.154,08
2090	60.603.949,77	41.478.954,35	3.229.025,01	0,00	1.446.589.509,24	1.551.901.438,37	225.805.944,51	7.327.568,47	5.509.449,98	238.642.962,96	1.313.258.475,41	25.423.083.629,49
2091	60.569.764,84	41.481.041,17	3.231.852,96	0,00	1.525.385.017,77	1.630.667.676,73	226.003.703,49	7.323.435,20	5.506.342,26	238.833.480,95	1.391.834.195,78	26.814.917.825,27
2092	60.531.624,43	41.477.054,24	3.234.319,83	0,00	1.608.895.069,52	1.714.138.068,01	226.176.212,16	7.318.823,68	5.502.874,95	238.997.910,79	1.475.140.157,22	28.290.057.982,49
2093	60.508.781,47	41.474.167,37	3.235.674,30	0,00	1.697.403.478,95	1.802.622.102,09	226.270.929,83	7.316.061,76	5.500.798,32	239.087.789,91	1.563.534.312,18	29.853.592.294,67
2094	60.499.793,73	41.499.044,57	3.242.988,75	0,00	1.791.215.537,68	1.896.457.364,73	226.782.430,10	7.314.975,06	5.499.981,25	239.597.386,41	1.656.859.978,32	31.510.452.272,99
2095	60.455.802,69	41.492.417,27	3.247.066,16	0,00	1.890.627.136,38	1.995.822.422,50	227.067.563,58	7.309.656,14	5.495.982,06	239.873.201,78	1.755.949.220,72	33.266.401.493,71
2096	60.452.187,15	41.491.569,35	3.247.687,34	0,00	1.995.984.089,62	2.101.175.533,46	227.111.002,73	7.309.218,99	5.495.653,38	239.915.875,10	1.861.259.658,36	35.127.661.152,07
2097	60.458.356,68	41.541.200,72	3.260.860,26	0,00	2.107.659.669,12	2.212.920.086,78	228.032.185,79	7.309.964,94	5.496.214,24	240.838.364,97	1.972.081.721,81	37.099.742.873,88



O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

<b>Tipo</b>	<b>Referência</b>	<b>Parâmetro de Cálculo</b>	<b>Base Mensal de Cálculo</b>	<b>Valores Mensais</b>	<b>Valor Proporcional em 13 meses</b>
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 20.843.508,95</b>	<b>R\$ 2.292.785,98</b>	<b>R\$ 29.806.217,80</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 1.629.298,66</b>	<b>R\$ 179.222,85</b>	<b>R\$ 2.329.897,08</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer	22,00%	R\$ 20.843.508,95	R\$ 4.585.571,97	R\$ 59.612.435,59
	Município - Custo Suplementar	11,79%	R\$ 20.843.508,95	R\$ 2.456.487,15	R\$ 31.946.846,17
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>33,79%</b>		<b>R\$ 7.042.059,11</b>	<b>R\$ 91.559.281,76</b>
	<b>Compensação Previdenciária</b>				<b>R\$ 1.120.750,62</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ 17.355.209,85</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 142.171.357,11</b>
Despesas	Aposentados			R\$ 5.358.101,58	R\$ 69.655.320,54
	Pensionistas			R\$ 670.680,67	R\$ 8.718.848,71
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	2,66%	R\$ 20.843.508,95	R\$ 554.437,34	R\$ 7.207.685,39
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 20.843.508,95	R\$ 416.870,18	R\$ 5.419.312,33
	<b>Total</b>			<b>R\$ 7.000.089,77</b>	<b>R\$ 91.001.166,97</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/16				R\$339.015.902,41
	Em 31/12/17				R\$356.371.112,26

**ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º,  
INCISO IV**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	92.479.345,25	84.326.209,21	8.153.136,04	339.015.902,41
2017	110.224.510,94	91.001.166,97	19.223.343,97	358.239.246,38
2018	115.142.443,83	103.288.172,44	11.854.271,39	370.093.517,77
2019	116.538.932,38	107.335.427,15	9.203.505,23	379.297.023,01
2020	117.767.350,12	113.397.897,71	4.369.452,41	383.666.475,41
2021	118.659.934,96	122.164.731,69	-3.504.796,73	380.161.678,68
2022	119.078.293,44	131.983.652,11	-12.905.358,67	367.256.320,01
2023	118.886.870,71	140.475.645,70	-21.588.774,99	345.667.545,02
2024	118.187.958,64	149.602.935,82	-31.414.977,18	314.252.567,84
2025	116.836.176,04	157.877.824,68	-41.041.648,64	273.210.919,20
2026	114.970.338,15	163.887.574,18	-48.917.236,03	224.293.683,17
2027	112.567.387,67	170.836.375,15	-58.268.987,48	166.024.695,69
2028	109.563.635,89	177.710.272,71	-68.146.636,82	97.878.058,87
2029	106.004.818,34	183.983.141,96	-77.978.323,62	19.899.735,24
2030	101.811.367,93	188.499.855,78	-86.688.487,85	0,00
2031	101.102.205,71	192.875.438,59	-91.773.232,88	0,00
2032	101.569.470,30	199.104.084,57	-97.534.614,27	0,00
2033	102.020.130,70	203.335.267,22	-101.315.136,52	0,00
2034	102.477.446,08	207.534.622,39	-105.057.176,31	0,00
2035	102.936.628,91	211.262.970,98	-108.326.342,07	0,00
2036	103.361.728,88	216.363.582,99	-113.001.854,11	0,00
2037	103.811.071,45	221.441.760,62	-117.630.689,17	0,00
2038	104.157.748,40	225.775.890,15	-121.618.141,75	0,00
2039	104.485.711,55	230.253.715,56	-125.768.004,01	0,00
2040	104.733.938,56	236.037.611,98	-131.303.673,42	0,00
2041	104.987.666,07	241.764.798,88	-136.777.132,81	0,00
2042	105.200.095,55	245.843.624,95	-140.643.529,40	0,00
2043	105.485.903,47	250.449.423,87	-144.963.520,40	0,00
2044	105.744.793,09	254.644.267,86	-148.899.474,77	0,00
2045	105.924.513,33	259.358.021,59	-153.433.508,26	0,00
2046	106.067.198,11	262.141.925,35	-156.074.727,24	0,00
2047	106.260.657,71	266.912.009,19	-160.651.351,48	0,00
2048	106.424.025,38	270.495.215,67	-164.071.190,29	0,00
2049	106.499.202,30	272.077.009,34	-165.577.807,04	0,00
2050	106.705.641,27	274.602.037,56	-167.896.396,29	0,00
2051	106.800.190,34	276.874.505,94	-170.074.315,60	0,00
2052	106.884.230,38	278.038.314,02	-171.154.083,64	0,00
2053	106.959.997,58	279.121.531,90	-172.161.534,32	0,00
2054	107.080.602,09	281.330.615,64	-174.250.013,55	0,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2055	106.986.798,39	283.001.754,33	-176.014.955,94	0,00
2056	107.100.775,12	284.081.459,75	-176.980.684,63	0,00
2057	107.096.499,24	285.152.459,54	-178.055.960,30	0,00
2058	107.066.105,12	285.046.808,52	-177.980.703,40	0,00
2059	106.996.296,84	284.173.923,62	-177.177.626,78	0,00
2060	107.050.717,84	284.120.846,40	-177.070.128,56	0,00
2061	106.901.327,68	282.041.565,57	-175.140.237,89	0,00
2062	106.983.267,17	280.962.609,41	-173.979.342,24	0,00
2063	106.913.848,37	279.149.901,14	-172.236.052,77	0,00
2064	106.938.568,78	278.207.432,04	-171.268.863,26	0,00
2065	106.792.025,62	275.889.487,03	-169.097.461,41	0,00
2066	106.848.859,08	274.942.464,02	-168.093.604,94	0,00
2067	106.662.453,61	272.342.631,71	-165.680.178,10	0,00
2068	106.737.960,26	271.413.272,64	-164.675.312,38	0,00
2069	106.589.025,18	269.537.300,25	-162.948.275,07	0,00
2070	106.535.842,84	267.732.211,02	-161.196.368,18	0,00
2071	106.459.063,06	265.899.886,13	-159.440.823,07	0,00
2072	106.472.164,13	264.885.081,93	-158.412.917,80	0,00
2073	106.312.656,52	262.815.311,45	-156.502.654,93	0,00
2074	106.318.505,87	261.613.306,42	-155.294.800,55	0,00
2075	106.115.152,21	258.581.230,61	-152.466.078,40	0,00
2076	106.139.356,22	256.205.075,33	-150.065.719,11	0,00
2077	106.096.487,56	254.684.304,98	-148.587.817,42	0,00
2078	106.044.898,02	253.351.041,15	-147.306.143,13	0,00
2079	105.866.350,35	250.791.430,06	-144.925.079,71	0,00
2080	105.879.841,14	249.376.775,48	-143.496.934,34	0,00
2081	105.711.418,64	247.063.005,41	-141.351.586,77	0,00
2082	105.683.222,15	245.312.575,18	-139.629.353,03	0,00
2083	105.584.484,51	243.308.291,54	-137.723.807,03	0,00
2084	105.583.134,87	242.103.243,39	-136.520.108,52	0,00
2085	105.478.725,39	240.476.679,14	-134.997.953,75	0,00
2086	105.488.441,64	239.735.570,01	-134.247.128,37	0,00
2087	105.422.792,07	239.183.443,01	-133.760.650,94	0,00
2088	105.380.792,98	238.896.193,44	-133.515.400,46	0,00
2089	105.326.222,30	238.653.214,72	-133.326.992,42	0,00
2090	105.311.929,13	238.642.962,96	-133.331.033,83	0,00
2091	105.282.658,97	238.833.480,95	-133.550.821,98	0,00
2092	105.242.998,50	238.997.910,79	-133.754.912,29	0,00
2093	105.218.623,14	239.087.789,91	-133.869.166,77	0,00

**ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º,  
INCISO II**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	109.162.393,22	84.326.209,21	24.836.184,01	339.015.902,41
2017	142.171.357,11	91.001.166,97	51.170.190,14	390.186.092,55
2018	165.195.250,68	103.288.172,44	61.907.078,25	452.093.170,80
2019	175.331.672,06	107.335.427,15	67.996.244,90	520.089.415,71
2020	185.767.299,35	113.397.897,71	72.369.401,64	592.458.817,35
2021	196.256.276,28	122.164.731,69	74.091.544,59	666.550.361,94
2022	206.753.692,24	131.983.652,11	74.770.040,14	741.320.402,07
2023	217.314.502,57	140.475.645,70	76.838.856,87	818.159.258,95
2024	227.963.704,44	149.602.935,82	78.360.768,62	896.520.027,56
2025	238.666.401,03	157.877.824,68	80.788.576,35	977.308.603,91
2026	249.753.479,05	163.887.574,18	85.865.904,87	1.063.174.508,78
2027	260.993.284,14	170.836.375,15	90.156.908,98	1.153.331.417,77
2028	272.462.427,30	177.710.272,71	94.752.154,59	1.248.083.572,36
2029	284.293.963,64	183.983.141,96	100.310.821,68	1.348.394.394,04
2030	296.555.216,37	188.499.855,78	108.055.360,60	1.456.449.754,64
2031	309.340.377,90	192.875.438,59	116.464.939,31	1.572.914.693,95
2032	322.420.493,29	199.104.084,57	123.316.408,72	1.696.231.102,67
2033	336.059.939,38	203.335.267,22	132.724.672,17	1.828.955.774,84
2034	350.309.410,73	207.534.622,39	142.774.788,34	1.971.730.563,18
2035	365.263.380,10	211.262.970,98	154.000.409,12	2.125.730.972,30
2036	380.684.630,80	216.363.582,99	164.321.047,81	2.290.052.020,11
2037	396.790.719,43	221.441.760,62	175.348.958,82	2.465.400.978,93
2038	407.799.320,96	225.775.890,15	182.023.430,81	2.647.424.409,74
2039	419.186.400,92	230.253.715,56	188.932.685,36	2.836.357.095,11
2040	430.639.670,21	236.037.611,98	194.602.058,23	3.030.959.153,33
2041	442.486.736,94	241.764.798,88	200.721.938,06	3.231.681.091,39
2042	454.745.247,59	245.843.624,95	208.901.622,64	3.440.582.714,03
2043	467.580.087,06	250.449.423,87	217.130.663,18	3.657.713.377,21
2044	480.856.624,02	254.644.267,86	226.212.356,16	3.883.925.733,37
2045	494.415.303,61	259.358.021,59	235.057.282,01	4.118.983.015,38
2046	508.640.093,23	262.141.925,35	246.498.167,88	4.365.481.183,26
2047	523.454.112,18	266.912.009,19	256.542.102,99	4.622.023.286,25
2048	383.745.422,55	270.495.215,67	113.250.206,88	4.735.273.493,13
2049	390.615.611,89	272.077.009,34	118.538.602,54	4.853.812.095,67
2050	397.934.367,01	274.602.037,56	123.332.329,45	4.977.144.425,12
2051	405.428.855,84	276.874.505,94	128.554.349,90	5.105.698.775,03
2052	413.226.156,88	278.038.314,02	135.187.842,85	5.240.886.617,88
2053	421.413.194,65	279.121.531,90	142.291.662,74	5.383.178.280,62
2054	430.071.298,93	281.330.615,64	148.740.683,28	5.531.918.963,91

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2055	438.901.936,22	283.001.754,33	155.900.181,89	5.687.819.145,80
2056	448.369.923,86	284.081.459,75	164.288.464,11	5.852.107.609,90
2057	458.222.955,83	285.152.459,54	173.070.496,29	6.025.178.106,19
2058	468.576.791,49	285.046.808,52	183.529.982,96	6.208.708.089,16
2059	479.518.782,19	284.173.923,62	195.344.858,57	6.404.052.947,73
2060	491.293.894,70	284.120.846,40	207.173.048,30	6.611.225.996,02
2061	503.574.887,44	282.041.565,57	221.533.321,88	6.832.759.317,90
2062	516.948.826,25	280.962.609,41	235.986.216,84	7.068.745.534,74
2063	531.038.580,45	279.149.901,14	251.888.679,31	7.320.634.214,05
2064	546.176.621,62	278.207.432,04	267.969.189,58	7.588.603.403,63
2065	562.108.229,84	275.889.487,03	286.218.742,81	7.874.822.146,44
2066	579.338.187,87	274.942.464,02	304.395.723,84	8.179.217.870,28
2067	597.415.525,83	272.342.631,71	325.072.894,12	8.504.290.764,41
2068	616.995.406,12	271.413.272,64	345.582.133,48	8.849.872.897,88
2069	637.581.399,05	269.537.300,25	368.044.098,80	9.217.916.996,69
2070	659.610.862,65	267.732.211,02	391.878.651,62	9.609.795.648,31
2071	683.046.801,96	265.899.886,13	417.146.915,82	10.026.942.564,13
2072	708.088.717,97	264.885.081,93	443.203.636,05	10.470.146.200,18
2073	734.521.428,54	262.815.311,45	471.706.117,09	10.941.852.317,27
2074	762.829.644,91	261.613.306,42	501.216.338,49	11.443.068.655,76
2075	792.699.271,56	258.581.230,61	534.118.040,95	11.977.186.696,71
2076	824.770.558,02	256.205.075,33	568.565.482,69	12.545.752.179,40
2077	858.841.618,32	254.684.304,98	604.157.313,35	13.149.909.492,75
2078	895.039.467,59	253.351.041,15	641.688.426,44	13.791.597.919,18
2079	933.362.225,50	250.791.430,06	682.570.795,45	14.474.168.714,63
2080	974.329.964,02	249.376.775,48	724.953.188,53	15.199.121.903,16
2081	1.017.658.732,83	247.063.005,41	770.595.727,43	15.969.717.630,59
2082	1.063.866.279,99	245.312.575,18	818.553.704,81	16.788.271.335,40
2083	1.112.880.764,64	243.308.291,54	869.572.473,10	17.657.843.808,50
2084	1.165.053.763,38	242.103.243,39	922.950.520,00	18.580.794.328,49
2085	1.220.326.385,10	240.476.679,14	979.849.705,95	19.560.644.034,45
2086	1.279.127.083,70	239.735.570,01	1.039.391.513,69	20.600.035.548,14
2087	1.341.424.924,96	239.183.443,01	1.102.241.481,95	21.702.277.030,09
2088	1.407.517.414,78	238.896.193,44	1.168.621.221,35	22.870.898.251,43
2089	1.477.580.117,38	238.653.214,72	1.238.926.902,66	24.109.825.154,10
2090	1.551.901.438,37	238.642.962,96	1.313.258.475,41	25.423.083.629,51
2091	1.630.667.676,73	238.833.480,95	1.391.834.195,78	26.814.917.825,29
2092	1.714.138.068,02	238.997.910,79	1.475.140.157,22	28.290.057.982,52
2093	1.802.622.102,08	239.087.789,91	1.563.534.312,18	29.853.592.294,69

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo:** Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2015.

**ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS**

<b>Código da Conta</b>	<b>Título</b>	<b>Valor (R\$)</b>
(APF)	<b>(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>		<b>0,00</b>
(APP)	<b>(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	339.015.902,41
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>339.015.902,41</b>
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>339.015.902,41</b>
<b>PASSIVO</b>		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	<b>TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	366.732.265,93
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	<b>(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
2.2.7.2.1.01.00	<b>(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	<b>(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	<b>(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	366.732.265,93
2.2.7.2.1.03.00	<b>(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	871.372.489,08
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	911.953.950,48
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	26.558.470,53
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	982.049,37
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	13.040.941,49
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	882.158.512,97
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.478.198.606,20
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	359.864.495,61
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	215.037.357,55
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	21.138.240,07
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0
2.2.7.2.1.05.00	<b>(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	1.386.798.736,12
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	1386798736
2.2.7.2.1.06.00	<b>(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	<b>(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	<b>PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)</b>	27.716.363,52
NOTAS EXPLICATIVAS:		